



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis — Batatais — Brodowski — Cravinhos — Cristais Paulista — Franca — Guaira — Guará — Ituverava Igarapava — Itirapuã — Ipuã — Jardinópolis — Miguelópolis — Nuporanga — Orlandia — Pedregulho — Ribeirão Corrente — Rifaina — Restinga — Santo Antônio da Alegria — São Joaquim da Barra — São José da Bela Vista

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 PROCESSO Nº 001/2018 TIPO DA

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO - INÍCIO: 03/10/2018 –

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, bem como a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, serão recebidos no endereço abaixo mencionado, no dia 03/10/18, às 09h00min, pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, na Sessão Pública do processamento do Pregão, conforme a programação seguinte:

Data: 03/10/2018	
09h00min	INÍCIO DO CREDENCIAMENTO COM ANÁLISE PRÉVIA, RECEBIMENTO DO ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA, N.º 02 – DOCUMENTAÇÃO.
09h30min	TÉRMINO DO CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – PROPOSTA.
12h00min	SUSPENSÃO DA SESSÃO PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO PELA EQUIPE DE APOIO E INCLUSÃO DOS DADOS NO SISTEMA DO PREGÃO.
14h00min	APRESENTAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO E INÍCIO DA ETAPA DE LANCES.
17h00min	SUSPENSÃO DA SESSÃO
Data: 04/10/2018	
09h00min	REINÍCIO DA SESSÃO, CONTINUIDADE DA ETAPA DE LANCES.
12h00min	SUSPENSÃO DA SESSÃO
13h30min	REINÍCIO DA SESSÃO, CONTINUIDADE DA ETAPA DE LANCES.
17h00min	ENCERRAMENTO DA SESSÃO

LOCAL DO CERTAME: Colégio Champagnat - Avenida Champagnat Nº 1882 - Bairro Centro - CEP: 14.400-320 - Franca – SP.

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS – LICITAÇÃO COMPARTILHADA – MENOR PREÇO POR ITEM DOS MEDICAMENTOS RELACIONADOS NO ANEXO I, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES ALI ESTABELECIDAS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS

Avenida Champagnat Nº 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis — Batatais — Brodowski — Cravinhos — Cristais Paulista — Franca — Guaira — Guará — Ituverava Igarapava — Itirapuã — Ipuã — Jardinópolis — Miguelópolis — Nuporanga — Orlandia — Pedregulho — Ribeirão Corrente — Rifaina — Restinga — Santo Antônio da Alegria — São Joaquim da Barra — São José da Bela Vista

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

PELOS ENTES FEDERADOS CONSORCIADOS E RELACIONADOS NO ANEXO IV.

Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação quanto ao restante, em conformidade com o disposto no artigo 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/06”.

“Cota Principal” (25% - vinte e cinco por cento) do referido montante de cada item individual está aberta para a participação de todos os interessados que militem no ramo de atividade referente ao objeto licitado”.

“Cota Principal” (Cota 02) - Com cota de 75% (setenta e cinco por cento) do referido montante do objeto está aberta para a participação de todos os interessados que militem no ramo de atividade referente ao objeto licitado”.

O COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana, inscrito no CNPJ sob o nº. 54.158.522/0001-45, com sede na Av. Champagnat, nº 1.882, sala 35, Piso 2, no Município de Franca, Estado de São Paulo por intermédio de seu Presidente, neste ato representado por seu Presidente, Sr. GILSON DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 10.212.542-9 da SSP/SP e inscrita no CPF- nº 979.366.778-87, residente e domiciliado na Rua Prof Herundina Castro Alves, 232, Bairro - São José, Franca - SP, CEP: 14403-442, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando certame PREGÃO PRESENCIAL na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA nos termos do § 1º do art.112 da Lei Federal n. 8.666/93, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS de bem comum, visando futuras aquisições de medicamentos conforme relacionado no anexo I, de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como as condições a seguir estabelecidas.

O processamento do Pregão Presencial será realizado no Colégio Champagnat, na Avenida Champagnat Nº 1.882 - Bairro Centro, sala 34, piso 2, Franca – SP, CEP: 14.400-320, conforme cronograma acima descrito, e será conduzido pelo Pregoeiro Oficial com auxílio da Equipe de Apoio designada pela Portaria COMAM nº 005/2018.

- As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste Edital e dos Anexos que dele fazem parte integrante.
- Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no horário e endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do

Avenida Champagnat Nº 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis — Batatais — Brodowski — Cravinhos — Cristais Paulista — Franca — Guairá — Guará — Ituverava Igarapava — Itirapuã — Ipuã — Jardinópolis — Miguelópolis — Nuporanga — Orlandia — Pedregulho — Ribeirão Corrente — Rifaina — Restinga — Santo Antônio da Alegria — São Joaquim da Barra — São José da Bela Vista

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

I - OBJETO E VALOR:

1.1. A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS DOS MEDICAMENTOS RELACIONADOS NO ANEXO I, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES ALI ESTABELECIDAS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS PELOS ENTES FEDERADOS CONSORCIADOS E RELACIONADOS NO ANEXO IV.

1.2. Estimativas financeiras realizadas com base na tabela CMED - Câmara de Regulação do mercado de medicamentos - ANVISA.

II – PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será permitida a participação de empresas:

2.2.1. Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

2.2.3. Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02; em conformidade com a Súmula 51 TCE/SP.

2.2.4. Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;

2.2.5. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

III – CREDENCIAMENTO:

3.1. Por ocasião da fase de credenciamento, as licitantes deverão observar as seguintes disposições:

**Avenida Champagnat Nº 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca – SP**



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis — Batatais — Brodowski — Cravinhos — Cristais Paulista — Franca — Guaira — Guará — Ituverava Igarapava — Itirapuã — Ipuã — Jardinópolis — Miguelópolis — Nuporanga — Orlândia — Pedregulho — Ribeirão Corrente — Rifaina — Restinga — Santo Antônio da Alegria — São Joaquim da Barra — São José da Bela Vista

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

3.1.1 - Quanto aos representantes:

a) Tratando-se de representante legal, (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na Alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;

c) O representante legal ou procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;

d) O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.2 - Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

a) A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no ANEXO III ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

3.3 - Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

a) Para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, as empresas deverão apresentar fora dos Envelopes n.º 1 e 2, DECLARAÇÃO conforme modelo estabelecido no ANEXO VII do Edital, acompanhada de Certidão expedida pela junta comercial (simplificada ou específica), conforme artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio.

Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis—Batatais—Brodowski—Cravinhos - Cristais Paulista—Franca—Guaira - Guará—Ituverava Igarapava - Itirapuã—Ipuã—Jardinópolis—Miguelópolis - Nuporanga—Orlândia—Pedregulho - Ribeirão Corrente—Rifaina - Restinga—Santo Antônio da Alegria—São Joaquim da Barra—São José da Bela Vista

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

– DNRC, comprovando o seu enquadramento, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06, especialmente em seu artigo 3º, assim demonstrando que está apta a exercer o direito de preferência, estabelecido nos artigos 42 a 49. a.1) A referida certidão, expedida pela Junta Comercial, deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

- ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/18

- PROCESSO N.º 001/18
- NOME DA PROPONENTE

- ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/18
- PROCESSO N.º 001/18
- NOME DA PROPONENTE

2. A proposta deverá ser elaborada, em papel que contenha o nome ou Razão Social da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. As propostas deverão ser apresentadas, preferencialmente, em 02 (duas) vias, enfileiradas, em pasta ou qualquer meio similar.

Avenida Champagnat Nº 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca—SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis — Batatais — Brodowski — Cravinhos — Cristais Paulista — Franca — Guaira — Guará — Ituverava Igarapava — Itirapuã — Ipuã — Jardinópolis — Miguelópolis — Nuporanga — Orlandia — Pedregulho — Ribeirão Corrente — Rifaina — Restinga — Santo Antônio da Alegria — São Joaquim da Barra — São José da Bela Vista

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

3. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, cópia acompanhada do

4. original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, cópia autenticada de publicação por órgão da Imprensa Oficial, conforme artigo 32 da Lei Federal nº 8886/93, atualizada pela Lei Federal 8883/94, ou ainda emitidos eletronicamente, via INTERNET, condicionados à verificação da sua autenticidade pelo PREGOEIRO ou membro da Equipe de Apoio.

v - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;

b) número do processo e do Pregão;

c) Descrição precisa do objeto da presente licitação, com a indicação da marca, fabricante, nome e dosagem do princípio ativo, nome comercial, acondicionamento, (embalagem) do produto cotado, número do registro no Ministério da Saúde, bem como o código alfanumérico, quando se tratar de produto importado, em conformidade com as especificações do folheto descritivo – Anexo I deste Edital;

d) Preço unitário e total do item, em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, para entrega do(s) medicamento(s) até o seu destino final, devendo o preço unitário ser informado, também, por extenso.

d1) Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza (inclusive ICMS) e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) prazo de validade da proposta de, no mínimo 60 (sessenta) dias.

f) prazo de entrega: Conforme item 1 do Capítulo XI: O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (DEZ) dias corridos, contados a partir da retirada da Ordem de Fornecimento (ou da confirmação do recebimento do fac-símile), conforme as condições

Avenida Champagnat Nº 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis — Batatais — Brodowski — Cravinhos — Cristais Paulista — Franca — Guairá — Guará — Ituverava Igarapava — Itirapuã — Ipuã — Jardinópolis — Miguelópolis — Nuporanga — Orlandia — Pedregulho — Ribeirão Corrente — Rifaina — Restinga — Santo Antônio da Alegria — São Joaquim da Barra — São José da Bela Vista

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores estabelecidas neste edital.

g) declaração do licitante comprometendo-se a entregar os medicamentos com observância das condições que seguem, relativas aos respectivos prazos de validade:

g.1) medicamentos com validade IGUAL ou INFERIOR a 24 meses – no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da validade, a partir da data de fabricação. Com aplicação exclusiva a este prazo de validade, na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pelo(a) gestor(a) das Atas de Registro de Preços, o COMAM, em estrito acordo com o entes consorciados, poderão, em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos medicamentos no período de validade;

g.2) medicamentos com validade superior a 24 meses – no mínimo 60% (sessenta por cento) de sua validade, a partir da data de sua fabricação.

2. A proposta de preço deverá estar acompanhada da seguinte documentação:

a) cópia do respectivo ato formal dispensando o registro, quando for o caso;

3. O comprovante de Registro do Produto deverá conter:

a) Indicação/anotação da descrição do item a que se refere, em relação ao Folheto Descritivo, anexo I do Edital;

4. A licitante deverá destacar no comprovante de registro do produto:

a) o número do registro; e

b) a forma de apresentação do produto;

5. No caso de empresas em processo de transformação societária; (incorporação fusão, cisão, ou outra) e ou transferência de titularidade, sendo oferecido objeto cujo registro esteja em nome da empresa anterior, deverão ser expressamente indicados os números dos lotes a serem comercializados e respectiva validade.

6. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca - SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis — Batatais — Brodowski — Cravinhos — Cristais Paulista — Franca — Guairá — Guará — Ituverava Igarapava — Itirapuã — Ipuã — Jardinópolis — Miguelópolis — Nuporanga — Orlandia — Pedregulho — Ribeirão Corrente — Rifaina — Restinga — Santo Antônio da Alegria — São Joaquim da Barra — São José da Bela Vista

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

7. Será disponibilizada a planilha contendo todos os itens para que, preferencialmente, além da proposta escrita, conforme anexo I, as empresas participantes apresentem suas propostas em mídia eletrônica (CD ou pen drive), agilizando dessa forma o cadastro das propostas no momento da sessão. Para adquirir a planilha eletrônica o licitante deverá enviar um e-mail para comamconsorcio@hotmail.com com os dados completos da empresa interessada em participar do presente certame e também estará disponível no site: www.comam.sp.gov.br

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, observado o artigo 107 da Lei Federal nº 5.764, de 16/12/1971, no caso de cooperativa.

1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação ” se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avenida Champagnat Nº 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis—Batatais—Brodowski—Cravinhos—Cristais Paulista—Franca—Guaira—Guará—Ituverava Igarapava—Itirapuã—Ipuã—Jardinópolis—Miguelópolis—Nuporanga—Orlândia—Pedregulho—Ribeirão Corrente—Rifaina—Restinga—Santo Antônio da Alegria—São Joaquim da Barra—São José da Bela Vista

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e
- d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei.
- e) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
- f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,

**Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca—SP**



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis — Batatais — Brodowski — Cravinhos — Cristais Paulista — Franca — Guaira — Guará — Ituverava Igarapava - Itirapuã — Ipuã — Jardinópolis — Miguelópolis — Nuporanga — Orlandia — Pedregulho — Ribeirão Corrente — Rifaina — Restinga — Santo Antônio da Alegria — São Joaquim da Barra — São José da Bela Vista

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores
podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, observadas as seguintes previsões:

c) A empresa interessada não obrigada a publicar o balanço, porém obrigada à sua elaboração, deverá:

c.1) Apresentar cópia legível das páginas do LIVRO DIÁRIO, no qual tenham sido transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultados do exercício;

c.2) Apresentar a documentação assinada pelos sócios e pelo contador responsável, com os respectivos termos de abertura e de encerramento do livro registrados na Junta Comercial;

d) A empresa interessada obrigada a publicar o balanço deverá apresentar a respectiva prova e a certidão de arquivamento na Junta Comercial;

e) A verificação da boa situação financeira do licitante será feita mediante a apuração de dois indicadores contábeis:

e.1) Quociente de Liquidez Geral (QLG), assim composto:

$$\text{QLG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}}$$

Onde:

- AC é o ativo circulante;
- RLP é o realizável em longo prazo;
- PC é o passivo circulante;
- ELP é o exigível em longo prazo.

e.2) Quociente de Liquidez Corrente (QLC), assim composto:

$$\text{QLC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}}$$

Onde:

- AC é o ativo circulante;

Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca - SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis — Batatais — Brodowski — Cravinhos — Cristais Paulista — Franca — Guairá — Guará — Ituverava Igarapava — Itirapuã — Ipuã — Jardinópolis — Miguelópolis — Nuporanga — Orlandia — Pedregulho — Ribeirão Corrente — Rifaina — Restinga — Santo Antônio da Alegria — São Joaquim da Barra — São José da Bela Vista

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

- PC é o passivo circulante;

e.3) Os resultados das operações deverão ser igual ou superior a 1 (um) para os subitens “e1” (QLG) e “e2” (QLC);

f) As empresas dispensadas da elaboração de demonstrações contábeis completas e as demais empresas não optantes pelo sistema de apuração do lucro real, deverão apresentar:

f.1) Fotocópia do Livro Caixa, conforme disposições legais;

f.2) Cópia da Declaração Econômico-Fiscal da pessoa jurídica.

1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Farmácia - CRF;

b) Licença para o funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalado (atualizada). No caso de renovação, e esta não houver sido deferida, tempestivamente, deverá ser apresentado o protocolo do pedido, formulado no prazo, acompanhado da licença anterior, correspondente ao último exercício; OU

b.1) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, assegurando que caso seja vencedor, reúne condições de apresentar a Licença de Funcionamento do Estabelecimento no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços.

c) Autorização para o funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Atualizada); ou

c.1) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, assegurando que caso seja vencedor, reúne condições de apresentar a Autorização de Funcionamento do Estabelecimento no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços.

d) cópia da Autorização Especial, quando a licitante - matriz e/ou filial - cotar preço para os medicamentos sujeitos a controle especial, medicamentos relacionados na Portaria

**Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca – SP**



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis — Batatais — Brodowski — Cravinhos — Cristais Paulista — Franca — Guairá — Guará — Ituverava Igarapava — Itirapuã — Ipuã — Jardinópolis — Miguelópolis — Nuporanga — Orlandia — Pedregulho — Ribeirão Corrente — Rifaina — Restinga — Santo Antônio da Alegria — São Joaquim da Barra — São José da Bela Vista

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

SVS/MS nº 344/98, observadas as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;

d.1) A licitante que for empresa distribuidora dos medicamentos relacionados na citada Portaria SVS/MS nº 344/98, também deverá apresentar cópia autenticada da Autorização Especial da empresa titular do registro, inclusive da filial, se for o caso. e) Atestado(s) de bom(ns) desempenho(s) anterior(es) em contrato da mesma natureza, fornecido(s) pela(s) contratante(s); este(s) atestado(s) deverá(ão) conter, necessariamente, a especificação do tipo de compra, com indicação das quantidades fornecidas e do prazo de execução.

1.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto estadual nº 42.911, de 06.03.98 - ANEXO V;

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, o COMAM aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

2. Preferencialmente, a documentação exigida para habilitação deverá ser numerada, rubricada pelo representante legal da empresa e ENCADERNADA, na ordem estabelecida neste edital, de modo a facilitar sua análise.

3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1. No horário e local indicados no cronograma, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em

**Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca - SP**



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis — Batatais — Brodowski — Cravinhos — Cristais Paulista — Franca — Guaira — Guará — Ituverava Igarapava — Itirapuã — Ipuã — Jardinópolis — Miguelópolis — Nuporanga — Orlandia — Pedregulho — Ribeirão Corrente — Rifaina — Restinga — Santo Antônio da Alegria — São Joaquim da Barra — São José da Bela Vista

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores
participar do certame, com duração mínima de 30 minutos.

2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no ANEXO III ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;

3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a

Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca - SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis—Batatais—Brodowski—Cravinhos - Cristais Paulista—Franca—Guaira - Guará—Ituverava Igarapava - Itirapuã—Ipuã—Jardinópolis—Miguelópolis - Nuporanga—Orlândia—Pedregulho - Ribeirão Corrente—Rifaina - Restinga—Santo Antônio da Alegria—São Joaquim da Barra—São José da Bela Vista

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, iguais e/ou inferiores à proposta de menor preço, de acordo com tabela abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência ao registro, observadas as seguintes regras:

8.1 O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

8.1.1 A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 8.1.

8.2 Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 8.1.

8.3 Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 8, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca—SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis — Batatais — Brodowski — Cravinhos — Cristais Paulista — Franca — Guaira — Guará — Ituverava Igarapava - Itirapuã — Ipuã — Jardinópolis — Miguelópolis - Nuporanga — Orlandia — Pedregulho - Ribeirão Corrente — Rifaina - Restinga — Santo Antônio da Alegria — São Joaquim da Barra — São José da Bela Vista

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 8.1 e 8.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 8, com vistas à redução do preço.

10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, coerentes com a execução do objeto ora licitado e apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião da fase de negociação.

10.2 À vista do disposto na Portaria MS/SVS nº 802, de 08.10.1998, Resolução ANVISA – RDC nº 92, de 23.10.2000 e demais normas regulamentares pertinentes, os preços considerados aceitáveis serão adequados e aproximados sempre para os valores imediatamente inferiores correspondentes às expressões numéricas compatíveis com a moeda nacional, consideradas as especificações relativas ao peso, volume líquido ou quantidade de unidades, conforme o caso, das apresentações/embalagens dos produtos cotados.

10.3 Aplica-se o dispositivo anterior, no que se refere à compatibilidade de preços com a embalagem e apresentação, para os demais produtos registrados em Ata.

11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.

12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos
Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis — Batatais — Brodowski — Cravinhos — Cristais Paulista — Franca — Guairá — Guará — Ituverava Igarapava — Itirapuã — Ipuã — Jardinópolis — Miguelópolis — Nuporanga — Orlandia — Pedregulho — Ribeirão Corrente — Rifaina — Restinga — Santo Antônio da Alegria — São Joaquim da Barra — São José da Bela Vista

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

12.3 Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 1.2, alíneas “a” a “e” do item VI deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

12.3.1 A comprovação de que trata o subitem 12.3.1 deste item VII deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativas, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

13. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

15. Conhecida a vencedora, o Pregoeiro consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela, mantidas as quantidades ofertadas.

16. Em seguida, abrirá os envelopes nº 02 das licitantes que aceitaram e decidirá sobre as respectivas habilitações, observadas as disposições do subitem 12 supra. As habilitadas serão incluídas na ata de registro de preços, observada a ordem de classificação, a que alude o subitem 8 supra.

17. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

18. A programação e seus respectivos horários, conforme consta no Preâmbulo do Edital, poderão sofrer alterações em virtude do desenvolvimento da sessão. O pregoeiro

Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis — Batatais — Brodowski — Cravinhos — Cristais Paulista — Franca — Guairá — Guará — Ituverava Igarapava - Itirapuã — Ipuã — Jardinópolis — Miguelópolis — Nuporanga — Orlandia — Pedregulho — Ribeirão Corrente — Rifaina — Restinga — Santo Antônio da Alegria — São Joaquim da Barra — São José da Bela Vista

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

informará previamente a mudança da programação e dos horários para ciência de todos os participantes.

VIII - DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO REGISTRO DOS PREÇOS

1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

6. A ata de registro de preços será formalizada, com observância das disposições do artigo 12 do Decreto estadual nº. 47.945/2003, e será subscrita pela autoridade que assinou/rubricou o edital.

a) Será registrado o menor preço por item, consideradas as apresentações indicadas no folheto descritivo.

7. A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída, sob pena da aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do item XIV, sub-item 1.

8. Colhidas as assinaturas, a assessoria e diretoria técnica do COMAM providenciará a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão

**Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca - SP**



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis—Batatais—Brodowski—Cravinhos - Cristais Paulista—Franca—Guaira - Guará—Ituverava Igarapava - Itirapuã—Ipuã—Jardinópolis—Miguelópolis - Nuporanga—Orlândia—Pedregulho - Ribeirão Corrente—Rifaina - Restinga—Santo Antônio da Alegria—São Joaquim da Barra—São José da Bela Vista

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores
de que trata o subitem anterior.

IX – DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

2. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 18 e 19 do Decreto estadual n. 47.945/2003.

X - DAS CONTRATAÇÕES

1. O COMAM registrará o menor preço proposto para o fornecimento, via licitantes vencedoras, aos entes consorciados, dos objetos licitados, no período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades estimadas no Anexo I.

2. A existência de preços registrados não obriga o COMAM ou aos entes consorciados a firmar contratações com as empresas classificadas neste PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente relativa às licitações, sem que caiba recurso por parte de qualquer licitante classificado, sendo assegurado ao vencedor, porém, preferência em igualdade de condições.

3. Observados os critérios e condições estabelecidos neste Edital, a solicitação de fornecimento dos produtos será feita à licitante vencedora somente através de Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

4. A recusa injustificada da licitante em receber a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento do medicamento, emitida de acordo com sua proposta, caracteriza o descumprimento total da obrigação, nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93, sujeitando o responsável à multa nos termos da lei.

5. O encaminhamento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento ao licitante via postal ou via email por mera liberalidade do COMAM, não dá ensejo a dilatações do prazo de entrega do material estabelecido na sua proposta.

6. Por ocasião da contratação da licitante, pelo COMAM, a mesma deverá estar em

Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca—SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis — Batatais — Brodowski — Cravinhos — Cristais Paulista — Franca — Guaira — Guará — Ituverava Igarapava - Itirapuã — Ipuã — Jardinópolis — Miguelópolis - Nuporanga — Orlândia — Pedregulho - Ribeirão Corrente — Rifaina - Restinga — Santo Antônio da Alegria — São Joaquim da Barra — São José da Bela Vista

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores
dia com as obrigações em relação ao FGTS e ao INSS.

7. O contrato ou outro instrumento que o substitua, deverá ser executado integralmente, devendo seu objeto ser entregue nos termos das especificações, quantidades e local de destino de conformidade com o Anexo I deste Edital.

8. No caso de microempresas ou empresas de pequeno porte, a comprovação de regularidade fiscal deverá ser efetuada no prazo estabelecido no subitem 12.3.2 do item VII deste edital. 9. É vedada ao licitante vencedor a subcontratação total ou parcial do objeto desta licitação, bem como sua cessão ou transferência, total ou parcial.

XI - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (DEZ) DIAS corridos, contados a partir da retirada da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento ou da confirmação do recebimento do fac-símile, conforme as condições estabelecidas no ANEXO I deste edital.

2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nos locais indicados no momento da contratação, respeitado o previsto no ANEXO IV, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3. Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, entendendo-se como tal aquelas que acondicionam devidamente o produto em frascos de vidro ou plástico, fitas aluminizadas, blister, envelopes ou outros acondicionamentos similares, que correspondam efetivamente à apresentação do produto registrado no Ministério da Saúde.

4. Os medicamentos deverão, em cumprimento à legislação sanitária, conter em suas embalagens, de forma visível, os seguintes dizeres: “PRODUTO DESTINADO ÀS ENTIDADES PÚBLICAS. PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”, bem como estar acompanhados de bula e referência ao número do lote.



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis — Batatais — Brodowski — Cravinhos — Cristais Paulista — Franca — Guaira — Guará — Ituverava Igarapava — Itirapuã — Ipuã — Jardinópolis — Miguelópolis — Nuporanga — Orlandia — Pedregulho — Ribeirão Corrente — Rifaina — Restinga — Santo Antônio da Alegria — São Joaquim da Barra — São José da Bela Vista

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A adjudicatária deverá comprovar, no momento da entrega dos medicamentos, a identidade e qualidade de cada lote, mediante laudo analítico-laboratorial, expedido pela própria contratada, desde que seja a empresa produtora, titular do registro no Ministério da Saúde. Tratando-se de empresa distribuidora ou importadora deverá apresentar o referido laudo analítico laboratorial, expedido por laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analítico-Certificadores em Saúde-REBLAS.
2. O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 02(dois) dias úteis, contados da data da entrega, no local e endereço indicados no subitem 2 do item XI anterior.
 3. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.
 4. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
 - a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
 5. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

**Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca - SP**



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis—Batatais—Brodowski—Cravinhos - Cristais Paulista—Franca—Guaira - Guará—Ituverava Igarapava - Itirapuã—Ipuã—Jardinópolis—Miguelópolis - Nuporanga—Orlândia—Pedregulho - Ribeirão Corrente—Rifaina - Restinga—Santo Antônio da Alegria—São Joaquim da Barra—São José da Bela Vista

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

XIII - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.
2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 dias após a data de sua apresentação válida.
3. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada, preferencialmente no Banco do Brasil S/A ou Caixa Econômica Federal.
4. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei estadual nº 6.544/89, bem como juros moratórios, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata" tempore" em relação ao atraso verificado.

XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ao(s) licitante(s)/contratada(s) que praticarem quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como do Artigo 87, da Lei Federal nº 8666/93, conforme o caso, ficarão sujeitos às seguintes penalidades, que serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa;
 - 1.1. Suspensão do direito de licitar e contratar com o COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana, pelo prazo de 05 (cinco anos); e
 - 1.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
 - 1.3. As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas juntamente com critérios previstos na INSTRUÇÕES Nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.
 - 1.4.

**Avenida Champagnat Nº 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca—SP**



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis—Batatais—Brodowski—Cravinhos - Cristais Paulista—Franca—Guaira - Guará—Ituverava Igarapava - Itirapuã—Ipuã—Jardinópolis—Miguelópolis - Nuporanga—Orlândia—Pedregulho - Ribeirão Corrente—Rifaina - Restinga—Santo Antônio da Alegria—São Joaquim da Barra—São José da Bela Vista

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Das sessões públicas de processamento do Pregão para Registro de Preços serão lavradas atas circunstanciadas (distintas da Ata de Registro de Preços a que se refere o subitem 5, do item VIII do presente instrumento), observado o disposto no artigo 9º, inciso X, da Resolução CEGP – 10/2002, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata de que trata o subitem 2, deste item.

3. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes foram abertos na sessão e as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4. O resultado do presente certame será divulgado na Imprensa Oficial e no sitio eletrônico www.comam.sp.gov.br.

5. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados na Imprensa Oficial e no sitio eletrônico www.comam.sp.gov.br.

6. Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada, na sede do COMAM, no Colégio Champagnat, Avenida Champagnat Nº 1882, sala 35, piso 2, - Bairro Centro, Franca – SP , CEP: 14.400-320.

7. Após a publicação da Ata de Registro de Preços. OS ENVELOPES NÃO RETIRADOS NO PRAZO DE 30 DIAS SERÃO INUTILIZADOS.

8. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

1.1. As impugnações deverão ser protocoladas até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para recebimento das propostas, na sede do COMAM, no Colégio Champagnat, Avenida Champagnat Nº 1882, sala 35, piso 2, - Bairro Centro, Franca – SP

Avenida Champagnat Nº 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis—Batatais—Brodowski—Cravinhos—Cristais Paulista—Franca—Guaira—Guará—Ituverava Igarapava - Itirapuã—Ipuã—Jardinópolis—Miguelópolis - Nuporanga—Orlândia—Pedregulho - Ribeirão Corrente—Rifaina - Restinga—Santo Antônio da Alegria—São Joaquim da Barra—São José da Bela Vista

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores
, CEP: 14.400-320, no horário das 09:00 às 12:00hs.

1.2. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1 dia útil, anterior a data fixada para recebimento das propostas.

1.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

2. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

3. Integram o presente Edital:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESCRITIVO E TABELA REFERENCIAL CONTENDO DESCRIÇÃO CATMAT E UNIDADES DE FORNECIMENTO; QUANTITATIVO POR ENTES CONSORCIADOS;

ANEXI II – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – ENTES FEDERADOS E CONSORCIADOS AO COMAM QUE IRÃO SE UTILIZAR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DADOS PARA FATURAMENTO E ENTREGA;

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO;

ANEXO VI – MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO;

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO IX - JUSTIFICATIVA DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ;

ANEXO X – MODELO CREDENCIAMENTO.

**Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca—SP**



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis — Batatais — Brodowski — Cravinhos — Cristais Paulista — Franca — Guaira — Guará — Ituverava Igarapava - Itirapuã — Ipuã — Jardinópolis — Miguelópolis — Nuporanga — Orlandia — Pedregulho — Ribeirão Corrente — Rifaina — Restinga — Santo Antônio da Alegria — São Joaquim da Barra — São José da Bela Vista

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

4. Os preços registrados serão publicados no site do COMAM.
5. Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.
6. Os esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados nos dias de expediente, das 09h00min às 12h00min horas, na sede do COMAM, no Colégio Champagnat, Avenida Champagnat N° 1882, sala 35, piso 2, - Bairro Centro, Franca – SP , CEP: 14.400.320 ou pelo e-mail: comamconsorcio@hotmail.com.
7. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Franca/SP.

Franca, 14 de setembro de 2018.

GILSON DE SOUZA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCA E PRESIDENTE
DO COMAM

Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaira – Guará – Ituverava Igarapava – Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Nuporanga – Orlândia – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Corrente – Rifaina – Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

Disponível em www.comam.sp.gov.br – aba licitação – processo número 001/2018

1. OBJETO

1.1. Aquisição de **MEDICAMENTOS**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

1.1.1 - Nos termos do Art. 48, III da Lei Complementar n, 123 de 2006 (atualizada pela LC147/2014), a administração deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) objeto para contratação de microempresas e de pequeno porte. Por essa razão, parcela de até 25% (vinte e cinco por cento) de cada item dos quantitativos divisíveis deverá ser destinada exclusivamente a ME/EPP beneficiadas pela LC n. 123/2006.

1.1.2 - Para a Cota 01 “Cota Reservada” não poderão participar as empresas que não estão enquadradas na condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP;

1.1.3 - Para a Cota 01 “Cota Reservada” as interessadas deverão declarar a condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP para alcance dos benefícios da Licitação com reserva de cota;

1.1.4 - Nos termos do Artigo 47 da Lei Complementar n.º 123/2006, a presente licitação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

1.1.5 - Nos termos do art. 49, da Lei Complementar nº 123/06, não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar, quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte sediados no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, sendo assim, caso não haja no mínimo 03 (três) empresas para disputa, que se enquadrem como ME, EPP ou MEI, será aberta a competição para ampla disputa entre todos licitantes presentes, sem prejuízo dos benefícios previstos no CAPÍTULO V - DO ACESSO AOS MERCADOS, Seção I, Das Aquisições Públicas, artigos 42 a 49, de referida Lei Complementar.



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaira – Guará – Ituverava Igarapava – Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Nuporanga – Orlandia – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Corrente – Rifaina – Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

Sendo assim, segue abaixo planilha com medicamentos tendo cota reservada com quantitativos de 25% para cada item e cota principal com quantitativos de 75% para cada item.

MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS OU SERVIÇOS
1	CP	1.312.000	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG
2	CP	3.936.000	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG
3	CX	3.604	ACETILCISTEÍNA 600MG
4	CX	10.812	ACETILCISTEÍNA 600MG
5	CP	75.475	ACICLOVIR 200 MG
6	CP	226.425	ACICLOVIR 200 MG
7	CP	336.350	ÁCIDO FÓLICO 5 MG
8	CP	1.009.050	ÁCIDO FÓLICO 5 MG
9	CP	5.040	ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG
10	CP	15.120	ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG
11	AMP	10.590	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 mg 5 ml
12	AMP	31.770	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 mg 5 ml
13	CP	242.300	ÁCIDO VALPROICO 250mg (DEPAKENE)
14	CP	726.900	ÁCIDO VALPROICO 250mg (DEPAKENE)
15	CP	216.795	ÁCIDO VALPROICO 500 MG
16	CP	650.385	ÁCIDO VALPROICO 500 MG
17	FR	7.230	ÁCIDO VALPROICO 250 MG 100 ML XAROPE
18	FR	2.690	ÁCIDO VALPROICO 250 MG 100 ML XAROPE
19	AMP	340	ADENOSINA 3MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
20	AMP	1.022	ADENOSINA 3MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL
21	AM	5.160	ADRENALINA 1 ML INJETAVEL
22	AM	15.480	ADRENALINA 1 ML INJETAVEL
23	AMP	97.050	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML

Avenida Champagnat Nº 1882 - Bairro Centro

Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320

Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaira – Guará – Ituverava Igarapava – Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Nuporanga – Orlândia – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Corrente – Rifaina – Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

24	AMP	291.150	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML
25	AM	61.257	ÁGUA PARA INJECAO 5 ML
26	AM	183.773	ÁGUA PARA INJECAO 5 ML
27	CPO	5.300	ALENDRONATO DE SÓDIO 10MG
28	CPO	15.900	ALENDRONATO DE SÓDIO 10MG
29	CPO	26.099	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG
30	CPO	78.297	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG
31	CP	87.300	ALOPURINOL 100 MG
32	CP	261.900	ALOPURINOL 100 MG
33	CPO	215.600	ALOPURINOL 300MG
34	CPO	646.800	ALOPURINOL 300MG
35	AMP	545	AMICACINA 250 MG/ML-2ML-AMPOLA
36	AMP	1.635	AMICACINA 250 MG/ML-2ML-AMPOLA
37	CP	82.950	AMINOFILINA 100 MG
38	CP	248.850	AMINOFILINA 100 MG
39	AMP	2.195	AMINOFILINA 240MG/10ML.
40	AMP	6.585	AMINOFILINA 240MG/10ML.
41	CP	195.375	AMIODARONA CLORID. 200 MG
42	CP	586.125	AMIODARONA CLORID. 200 MG
43	MP	1.130	AMIODARONA 150 MG /3ML INJ.
44	MP	3.390	AMIODARONA 150 MG /3ML INJ.
45	CP	622.500	AMITRIPTILINA 25 MG
46	CP	1.867.500	AMITRIPTILINA 25 MG
47	FRS	6.537	AMOXICILINA,CLAVULANATO POTÁSSICO-400MG/5ML-70ML
48	FRS	19.613	AMOXICILINA,CLAVULANATO POTÁSSICO-400MG/5ML-70ML
49	FRA	10.195	AMOXICILINA 250 MG/5 ML
50	FRA	30.585	AMOXICILINA 250 MG/5 ML
51	CP	366.350	AMOXICILINA 500 MG
52	CP	1.099.050	AMOXICILINA 500 MG
53	CPO	96.475	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO 500 MG + 125 MG
54	CPO	289.425	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE

Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro
 Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
 Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaira – Guará – Ituverava Igarapava – Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Nuporanga – Orlandia – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Corrente – Rifaina – Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

			POTÁSSIO COMPRIMIDO 500 MG + 125 MG
55	CPS	4.875	AMOXICILINA 875MG + CLAVULANATO 125MG
56	CPS	14.625	AMOXICILINA 875MG + CLAVULANATO 125MG
57	CO	574.000	ANLÓDIPINA 5MG
58	CO	1.722.000	ANLÓDIPINA 5MG
59	CPO	78.610	ATENÓLÓL 50 MG
60	CPO	235.830	ATENÓLÓL 50 MG
61	FR	297	ATROPINA 1% FRS 5 ML COLÍRIO
62	FR	891	ATROPINA 1% FRS 5 ML COLÍRIO
63	AM	835	ATROPINA 0,25 MG INJETAVEL
64	AM	2.505	ATROPINA 0,25 MG INJETAVEL
65	MG	6.477	AZITROMICINA 900MG SUSPENSÃO
66	MG	19.433	AZITROMICINA 900MG SUSPENSÃO
67	CPO	131.125	AZITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO, EMBALADOS EM BLISTERES C/3 UNID.
68	CPO	393.375	AZITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO, EMBALADOS EM BLISTERES C/3 UNID.
69	CPO	17.150	BACLOFENO 10MG
70	CPO	51.450	BACLOFENO 10MG
71	FR	15.610	BENZILPENICILINA G PROCAÍNA 300.000 UI + BENZIL
72	FR	46.830	BENZILPENICILINA G PROCAÍNA 300.000 UI + BENZIL
73	FR	5.665	BENZILPENICILINA G BENZATINA 600.000 UI + DILUENTE
74	FR	16.995	BENZILPENICILINA G BENZATINA 600.000 UI + DILUENTE
75	FR	20.100	BENZILPENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI + DILUEN
76	FR	60.300	BENZILPENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI + DILUEN

Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro

Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320

Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaira – Guará – Ituverava Igarapava – Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Nuporanga – Orlândia – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Corrente – Rifaina – Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

77	PT	172	BICARBONATO DE SÓDIO-POTE COM 250G
78	PT	518	BICARBONATO DE SÓDIO-POTE COM 250G
79	AMP	718	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, AMPOLAS 10ML
80	AMP	2.156	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, AMPOLAS 10ML
81	CP	225.590	BIPERIDENO 2 MG
82	CP	676.770	BIPERIDENO 2 MG
83	AM	404	BIPERIDENO INJETAVEL
84	AM	1.212	BIPERIDENO INJETAVEL
85	CPO	15.900	BISACORDIL 05 MG
86	CPO	47.700	BISACORDIL 05 MG
87	FRS	4.015	BROMOPRIDA 4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - 20ML
88	FRS	12.045	BROMOPRIDA 4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - 20ML
89	DSE	902.910	BUDESONIDA NASAL 50 MCG
90	DSE	2.708.730	BUDESONIDA NASAL 50 MCG
91	CPO	54.230	BUPROPIONA 150MG
92	CPO	162.690	BUPROPIONA 150MG
93	CPO	2.430	CAFEINA + DIPIRONA + ORFENADRINA (35 + 300 + 50 MG)
94	CPO	7.290	CAFEINA + DIPIRONA + ORFENADRINA (35 + 300 + 50 MG)
95	CP	251.100	CAPTOPRIL 25 MG
96	CP	753.300	CAPTOPRIL 25 MG
97	FR	7.455	CARBAMAZEPINA 100MG/5ML SUSP.ORAL - FR. 100 ML
98	FR	22.365	CARBAMAZEPINA 100MG/5ML SUSP.ORAL - FR. 100 ML
99	CP	688.650	CARBAMAZEPINA 200 MG
100	CP	2.065.950	CARBAMAZEPINA 200 MG
101	CP	19.000	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG
102	CP	57.000	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG
103	CP	263.580	CARBONATO DE CALCIO 500 +COLECALCIFEROL (VIT D3)
104	CP	790.740	CARBONATO DE CALCIO 500 +COLECALCIFEROL (VIT D3)
105	CP	114.025	CARBONATO DE LITIO 300 MG
106	CP	342.075	CARBONATO DE LITIO 300

Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro
 Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
 Franca-SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaira – Guará – Ituverava Igarapava – Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Nuporanga – Orliândia – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Corrente – Rifaina – Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

			MG
107	CPO	253.000	CARVEDIOL 12,5 MG
108	CPO	759.000	CARVEDIOL 12,5 MG
109	CPO	489.712	CARVEDIOL 25 MG
110	CPO	1.469.138	CARVEDIOL 25 MG
111	CPO	118.360	CARVEDIOL 3,125MG
112	CPO	355.080	CARVEDIOL 3,125MG
113	CPO	230.750	CARVEDIOL 6,25 MG
114	CPO	692.250	CARVEDIOL 6,25 MG
115	FR	2.745	CEFACTOR 250 MG / ML - SUSPENSÃO - 80 ML
116	FR	8.235	CEFACTOR 250 MG / ML - SUSPENSÃO - 80 ML
117	FRC	5.687	CEFALEXINA 250 MG/5ML FRS 60 ML SUSP.ORAL
118	FRC	17.063	CEFALEXINA 250 MG/5ML FRS 60 ML SUSP.ORAL
119	CP	277.900	CEFALEXINA 500 MG CAPSULA
120	CP	833.700	CEFALEXINA 500 MG CAPSULA
121	FR	512	CEFTAZIDIMA 1 GR. IV.
122	FR	1.538	CEFTAZIDIMA 1 GR. IV.
123	FR	6.495	CEFTRIAXONA 1 GR.
124	FR	19.485	CEFTRIAXONA 1 GR.
125	F/A	3.295	CEFTRIAXONA SÓDICA IM FR-AMP C/ 500 MG + DIL.
126	F/A	9.885	CEFTRIAXONA SÓDICA IM FR-AMP C/ 500 MG + DIL.
127	CPO	23.675	CETOPROFENO 100 MG
128	CPO	71.25	CETOPROFENO 100 MG
129	AM	82.700	CETOPROFENO 2ML/100MG INJETAVEL
130	AM	248.100	CETOPROFENO 2ML/100MG INJETAVEL
131	MG	21.350	CETOPROFENO 100MG EV
132	MG	64.050	CETOPROFENO 100MG EV
133	CPS	16.000	CETOPROFENO 150 MG+ FAMOTIDINA 20 MG+ BUPROPIONA 150 MG+ CLONAZEPAM 0,75MG+ TRAMADOL 50 MG
134	CPS	48.000	CETOPROFENO 150 MG+ FAMOTIDINA 20 MG+ BUPROPIONA 150 MG+ CLONAZEPAM 0,75MG+ TRAMADOL 50 MG
135	FR	1.050	CETOTIFENO, FUM. AC. 1MG/5ML- 120ML

Avenida Champagnat Nº 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaira – Guará – Ituverava Igarapava – Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Nuporanga – Orlandia – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Corrente – Rifaina – Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

136	FR	3.150	CETOTIFENO, FUM. AC. 1MG/5ML- 120ML
137	FRS	413	CICLOPENTOLATO 10MG/ML, COLIRIO
138	FRS	1.241	CICLOPENTOLATO 10MG/ML, COLIRIO
139	CPO	40.400	CILOSTAZOL 100 MG
140	CPO	121.200	CILOSTAZOL 100 MG
141	FRC	2.272	CIPROFLOXACINO COLIRIO
142	FRC	6.818	CIPROFLOXACINO COLIRIO
143	CP	144.000	CIPROFLOXACINO 500 MG
144	CP	432.000	CIPROFLOXACINO 500 MG
145	FRS	1.470	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO + DEXAMETASONA 3,5MG + 1MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML
146	FRS	4.410	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO + DEXAMETASONA 3,5MG + 1MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML
147	CPO	101.795	CITALOPRAM 20 MG
148	CPO	305.385	CITALOPRAM 20 MG
149	AMP	535	CITRATO DE FENTANILA 2ML 50 MCG/ML
150	AMP	1.605	CITRATO DE FENTANILA 2ML 50 MCG/ML
151	FR	600	CLARITROMICINA 250MG/5ML
152	FR	1.800	CLARITROMICINA 250MG/5ML
153	CP	5.515	CLINDAMICINA 300 MG
154	CP	16.545	CLINDAMICINA 300 MG
155	MG	8.175	CLINDAMICINA CLORIDRATO 300MG
156	MG	24.525	CLINDAMICINA CLORIDRATO 300MG
157	CP	152.750	CLOMIPRAMINA 25 MG
158	CP	458.250	CLOMIPRAMINA 25 MG
159	CP	61.025	CLONAZEPAM 0,5 MG
160	CP	183.075	CLONAZEPAM 0,5 MG
161	FRS	8.000	CLONAZEPAM 2,5 MG -20ML - FRASCO
162	FRS	24.000	CLONAZEPAM 2,5 MG -20ML - FRASCO
163	CPO	617.750	CLONAZEPAM 2 MG
164	CPO	1.853.250	CLONAZEPAM 2 MG
165	MG	18.750	CLONAZEPAN 0,5 MG

Avenida Champagnat Nº 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaira – Guará – Ituverava Igarapava – Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Nuporanga – Orlandia – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Corrente – Rifaina – Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

166	MG	56.250	CLONAZEPAN 0,5 MG
167	CPO	129.300	CLONIDINA 0,1MG
168	CPO	387.900	CLONIDINA 0,1MG
169	CPO	14600	CLOPIDOGREL 75 MG
170	CPO	438.000	CLOPIDOGREL 75 MG
171	BIS	1.885	CLORANFENICOL 5MG+ACETATO RETINOL 10.000UI+AMINOÁCIDOS 25MG+METIONINA5MG; BISN. C/3,5G POM OFTA
172	BIS	5.655	CLORANFENICOL 5MG+ACETATO RETINOL 10.000UI+AMINOÁCIDOS 25MG+METIONINA5MG; BISN. C/3,5G POM OFTA
173	MG	1.355	CLORETO DE POTÁSSIO 10%
174	MG	4.065	CLORETO DE POTÁSSIO 10%
175	MG	1.675	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%
176	MG	5.025	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%
177	AM	26.195	CLORETO DE SÓDIO 10% AMPOLA 10ML
178	AM	78.585	CLORETO DE SÓDIO 10% AMPOLA 10ML
179	AM	1.210	CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLA 10ML
180	AM	3.630	CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLA 10ML
181	FRC	189	CLORETO DE SUXAMETONIO- FRASCO/AMPOLA DE 500MG
182	FRC	567	CLORETO DE SUXAMETONIO- FRASCO/AMPOLA DE 500MG
183	AMP	140.311	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML
184	AMP	420.933	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML
185	AMP	130	CLORIDRATO DE NALBUFINA 10MG/ML
186	AMP	390	CLORIDRATO DE NALBUFINA 10MG/ML
187	AMP	130	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML
188	AMP	390	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML
189	FRC	2	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML

Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaira – Guará – Ituverava Igarapava – Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Nuporanga – Orlandia – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Corrente – Rifaina – Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

190	FRC	7	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML
191	CP	2.710	CLOROQUINA DIFOSFATO 250MG
192	CP	8.130	CLOROQUINA DIFOSFATO 250MG
193	FRS	2.422	CLORPROMAZINA 4% GOTAS
194	FRS	7.268	CLORPROMAZINA 4% GOTAS
195	AMP	562	CLORPROMAZINA 5MG/ ML, AMPOLAS DE 5ML.
196	AMP	1.688	CLORPROMAZINA 5MG/ ML, AMPOLAS DE 5ML.
197	CP	87.000	CLORPROMAZINA 100 MG
198	CP	261.000	CLORPROMAZINA 100 MG
199	CP	120.275	CLORPROMAZINA 25 MG
200	CP	360.825	CLORPROMAZINA 25 MG
201	TB	4.310	CLOTRIMAZOL CREME
202	TB	12.930	CLOTRIMAZOL CREME
203	CPO	520	CLOXAZOLAM 4MG
204	CPO	1.560	CLOXAZOLAM 4MG
205	TB	5.350	COLAGENASE 0,6 UI + CLORANFENICOL 0,01g/g; C/ 30g DE POMADA
206	TB	16.050	COLAGENASE 0,6 UI + CLORANFENICOL 0,01g/g; C/ 30g DE POMADA
207	CP	40.800	COLCHICINA 0,5 MG
208	CP	122.400	COLCHICINA 0,5 MG
209	CPO	5.680	CONDROITINA 400mg + GLICOSAMINA 500mg (CÁPSULA)
210	CPO	17.040	CONDROITINA 400mg + GLICOSAMINA 500mg (CÁPSULA)
211	CPO	2.010	DEFLAZACORTE 30MG
212	CPO	6.030	DEFLAZACORTE 30MG
213	CPO	2.190	DEFLAZACORT 6MG
214	CPO	6.570	DEFLAZACORT 6MG
215	FR	3.100	DELTAMETRINA SHAMPOO 100 ML
216	FR	9.300	DELTAMETRINA SHAMPOO 100 ML
217	AMP	862	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML, AMPOLAS COM 2ML.
218	AMP	2.588	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML, AMPOLAS COM 2ML.
219	TB	40.475	DEXAMETASONA, ACETATO

Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro
 Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
 Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaira – Guará – Ituverava Igarapava – Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Nuporanga – Orlandia – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Corrente – Rifaina – Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

			1mg/g, C/ 10g DE CREME
220	TB	121.425	DEXAMETASONA, ACETATO 1mg/g, C/ 10g DE CREME
221	FRS	11.000	DEXAMETASONA + MOXIFLOXACINO, 5ML
222	FRS	33.000	DEXAMETASONA + MOXIFLOXACINO, 5ML
223	CPO	52.762	DEXAMETASONA 4 MG
224	CPO	158.288	DEXAMETASONA 4 MG
225	FR	44.580	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG/5ML FRS.120 ML XAROPE
226	FR	133.740	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG/5ML FRS.120 ML XAROPE
227	CP	341.500	DIAZEPAN 10 MG
228	CP	102.4500	DIAZEPAN 10 MG
229	CP	1.3800	DIAZEPAM 5MG
230	CP	41.400	DIAZEPAM 5MG
231	AM	2.767	DIAZEPAN 5MG/ML AMP.2 ML
232	AM	8.303	DIAZEPAN 5MG/ML AMP.2 ML
233	AM	14.250	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML 3 ML
234	AM	42.750	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML 3 ML
235	CP	662.250	DICLOFENACO SÓDICO 50MG
236	CP	1.986.750	DICLOFENACO SÓDICO 50MG
237	CP	68.650	DIGOXINA 0,25 MG
238	CP	205.950	DIGOXINA 0,25 MG
239	AM	1.800	DIMENIDRATO + PIRIDOXINA INJET.
240	AM	54.000	DIMENIDRATO + PIRIDOXINA INJET.
241	AMP	6.975	DIMENIDRINATO 30 MG+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG+GLICOSE 1000MG+FRUTOSE 1000MG- EV-10ML
242	AMP	20.925	DIMENIDRINATO 30 MG+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG+GLICOSE 1000MG+FRUTOSE 1000MG- EV-10ML
243	FRS	13.635	DIMETICONA 75MG/ML
244	FRS	40.905	DIMETICONA 75MG/ML
245	CPO	58.625	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG

Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaira – Guará – Ituverava Igarapava – Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Nuporanga – Orlandia – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Corrente – Rifaina – Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

246	CPO	175.875	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG
247	MG	13.365	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG
248	MG	40.095	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG
249	CPO	292.400	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG
250	CPO	877.200	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG
251	FRS	5.975	DIPIRONA 500MG + PROMETAZINA 5MG+ADIFENINA 10MG POR 1,5 ML
252	FRS	17.925	DIPIRONA 500MG + PROMETAZINA 5MG+ADIFENINA 10MG POR 1,5 ML
253	FR	58.750	DIPIR. SÓDICA + HIOSCINA FRS 20 ML SOL.ORAL
254	FR	176.250	DIPIR. SÓDICA + HIOSCINA FRS 20 ML SOL.ORAL
255	AM	6.197	DIPIRONA + ADIF. + PROMETAZINA 2 ML
256	AM	18.593	DIPIRONA + ADIF. + PROMETAZINA 2 ML
257	AM	60.775	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMP.2 ML
258	AM	182.325	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMP.2 ML
259	FR	225.000	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML FRS. 10 ML SOL. ORAL
260	FR	675.000	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML FRS. 10 ML SOL. ORAL
261	CPO	4.370	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG
262	CPO	13.110	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG
263	MG	435	DOBUTAMINA 250MG
264	MG	1.307	DOBUTAMINA 250MG
265	FRA	4.225	DOMPERIDONA 1MG/ML
266	FRA	12.675	DOMPERIDONA 1MG/ML
267	AM	622	DOPAMINA 50MG/10 ML INJETÁVEL
268	AM	1.868	DOPAMINA 50MG/10 ML INJETÁVEL
269	CO	366.080	DOXAZOSINA 2MG
270	CO	1.098.240	DOXAZOSINA 2MG
271	DR	5.400	DOXICILINA, CLOR. 100 MG

Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro
 Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
 Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaira – Guará – Ituverava Igarapava – Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Nuporanga – Orliândia – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Corrente – Rifaina – Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

			(VIBRAMICINA)
272	DR	16.200	DOXICILINA, CLOR. 100 MG (VIBRAMICINA)
273	CPO	14.015	DULOXETINA 60 MG
274	CPO	42.045	DULOXETINA 60 MG
275	CP	81.100	ENALAPRIL 20 MG
276	CP	243.300	ENALAPRIL 20 MG
277	CP	47.525	ENALAPRIL 5 MG
278	CP	142.575	ENALAPRIL 5 MG
279	FR	2.225	ENEMA (SOL.FOSFATO MONOSSÓDICO+DISSÓDICO) 130 ML
280	FR	6.675	ENEMA (SOL.FOSFATO MONOSSÓDICO+DISSÓDICO) 130 ML
281	MG	4.078	ENOXAPARINA 40MG
282	MG	12.234	ENOXAPARINA 40MG
283	AMP	1.627	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG
284	AMP	4.883	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG
285	AM	570	ERGOMETRINA MALEATO 0,2MG
286	AM	1.710	ERGOMETRINA MALEATO 0,2MG
287	CPO	21.205	ESCITALOPRAM 10 MG
288	CPO	63.615	ESCITALOPRAM 10 MG
289	CPO	5.545	ESOMEPRAZOL 20MG
290	CPO	16.635	ESOMEPRAZOL 20MG
291	CPO	1.753	ESOMEPRAZOL 40 MG
292	CPO	5.259	ESOMEPRAZOL 40 MG
293	CP	58.290	ESPIRONOLACTONA 100 MG
294	CP	174.870	ESPIRONOLACTONA 100 MG
295	CP	424625	ESPIRONOLACTONA 25 MG
296	CP	1273875	ESPIRONOLACTONA 25 MG
297	TB	607	ESTRIOL 1MG / GR (BISNAGA COM 50GR DE CREME VAGINAL COM APLICADORES)
298	TB	1.823	ESTRIOL 1MG / GR (BISNAGA COM 50GR DE CREME VAGINAL COM APLICADORES)
299	AM	390	ETILFEDRINA, CLORID. 1 ML/10 MG INJETAVE
300	AM	1.170	ETILFEDRINA, CLORID. 1 ML/10 MG INJETAVE
301	CRT	29.395	ETINILESTRADIOL 0.03 MG + LEVONORGESTREL 0.15MG

Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca-SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaira – Guará – Ituverava Igarapava – Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Nuporanga – Orlandia – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Corrente – Rifaina – Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

			CART. 21
302	CRT	88.185	ETINILESTRADIOL 0.03 MG + LEVONORGESTREL 0.15MG CART. 21
303	GRS	24.800	EXTRATO DE LEVEDURA BACTERIOLÓGICO
304	GRS	88.185	EXTRATO DE LEVEDURA BACTERIOLÓGICO
305	CPO	975	EZETIMIBA 10MG
306	CPO	2.925	EZETIMIBA 10MG
307	FR	448	FENILEFRINA COLÍRIO (PEp)
308	FR	1.346	FENILEFRINA COLÍRIO (PEp)
309	CP	323.250	FENITOINA 100 MG
310	CP	969.750	FENITOINA 100 MG
311	AM	1.485	FENITOINA 5 ML 50 MG/ML INJETÁVEL
312	AM	4.455	FENITOINA 5 ML 50 MG/ML INJETÁVEL
313	CP	294.750	FENOBARBITAL 100 MG
314	CP	884.250	FENOBARBITAL 100 MG
315	AM	670	FENOBARBITAL 200MG/ML AMPOLAS 1 ML
316	AM	2.010	FENOBARBITAL 200MG/ML AMPOLAS 1 ML
317	FR	3.525	FENOBARBITAL 40MG/ML FRS. 20 ML SOL. ORAL
318	FR	10.575	FENOBARBITAL 40MG/ML FRS. 20 ML SOL. ORAL
319	FRS	3.320	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG
320	FRS	9.960	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG
321	ML	752	FENTANILA 50MCG/ML 2MI
322	ML	2.258	FENTANILA 50MCG/ML 2MI
323	CPO	90.175	FINASTERIDA 5MG
324	CPO	270.525	FINASTERIDA 5MG
325	CP	862	FITOMENADIONA 10MG AMPOLA
326	CP	2.588	FITOMENADIONA 10MG AMPOLA
327	CPO	60.185	FLUCONAZOL 150 MG
328	CPO	180.555	FLUCONAZOL 150 MG
329	AMP	457	FLUMAZENIL 0,1 MG/1ML
330	AMP	1.371	FLUMAZENIL 0,1 MG/1ML
331	ML	333	FLUORESCEÍNA SÓDICA 10MG/ML
332	ML	1.001	FLUORESCEÍNA SÓDICA 10MG/ML
333	CPO	596	FLUOXETINA 20 MG

Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaira – Guará – Ituverava Igarapava – Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Nuporanga – Orlandia – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Corrente – Rifaina – Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

334	CPO	1.788	FLUOXETINA 20 MG
			FUROSEMIDA 10MG+CETOPROFENO 150 MG+ FAMOTIDINA 20 MG+ BUPROPIONA 150 MG+ CLONAZEPAM 0,75MG+ TRAMADOL 50 MG
335	CPS	9.630	
			FUROSEMIDA 10MG+CETOPROFENO 150 MG+ FAMOTIDINA 20 MG+ BUPROPIONA 150 MG+ CLONAZEPAM 0,75MG+ TRAMADOL 50 MG
336	CPS	28.890	
337	CP	470.750	FUROSEMIDA 40 MG
338	CP	1.412.250	FUROSEMIDA 40 MG
339	AM	4.237	GENTAMICINA 40 MG AMPOLA 1 ML
340	AM	12.713	GENTAMICINA 40 MG AMPOLA 1 ML
341	AM	7.037	GENTAMICINA 80 MG AMPOLAS 2ML
342	AM	21.113	GENTAMICINA 80 MG AMPOLAS 2ML
343	CP	182.850	GLIBENCLAMIDA 5 MG
344	CP	548.550	GLIBENCLAMIDA 5 MG
345	CPO	65.150	GLICAZIDA MR 60 MG
346	CPO	195.450	GLICAZIDA MR 60 MG
347	AM	3.955	GLICOSE 25% 10 ML
348	AM	11.865	GLICOSE 25% 10 ML
349	AM	7.840	GLICOSE 50% 10ML
350	AM	23.520	GLICOSE 50% 10ML
351	AM	365	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10 ML
352	AM	1.095	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10 ML
353	CP	121.800	HALOPERIDOL 1 MG
354	CP	365.400	HALOPERIDOL 1 MG
355	FR	1.490	HALOPERIDOL GOTAS 2 MG
356	FR	4.470	HALOPERIDOL GOTAS 2 MG
357	CP	126.250	HALOPERIDOL 5 MG
358	CP	378.750	HALOPERIDOL 5 MG
359	AM	840	HALOPERIDOL 5MG INJETAVEL
360	AM	2.520	HALOPERIDOL 5MG INJETAVEL
361	AM	982	HALOPERIDOL DECANATO INJETAVEL (HALDOL)
362	AM	2.948	HALOPERIDOL DECANATO INJETAVEL (HALDOL)

Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca-SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaira – Guará – Ituverava Igarapava – Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Nuporanga – Orlandia – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Corrente – Rifaina – Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

363	AMP	1.087	HEPARINA 0,25ML 5000UI SUBCUTÂNEA
364	AMP	3.263	HEPARINA 0,25ML 5000UI SUBCUTÂNEA
365	AMP	1.435	HEPARINA 5000 UI
366	AMP	4.305	HEPARINA 5000 UI
367	DR	44.550	HIDRALAZINA, CLOR. 50 MG
368	DR	133.650	HIDRALAZINA, CLOR. 50 MG
369	FRS	625	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLINIXINA B
370	FRS	1.875	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLINIXINA B
371	AMP	255	HIDROCLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG/20ML
372	AMP	765	HIDROCLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG/20ML
373	CPO	257.000	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG + TENOXICAN 20 MG + TRIANCINOLONA 3 MG
374	CPO	771.000	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG + TENOXICAN 20 MG + TRIANCINOLONA 3 MG
375	FR	3.775	HIDROCORTIZONA, SUCCIN. 100MG INJETAVEL
376	FR	11.325	HIDROCORTIZONA, SUCCIN. 100MG INJETAVEL
377	FR	11.130	HIDROCORTIZONA, SUCCIN. 500MG INJETAVEL
378	FR	33.390	HIDROCORTIZONA, SUCCIN. 500MG INJETAVEL
379	ML	3.915	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO
380	ML	11.745	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO
381	CP	114.000	HIOSCINA 10 MG
382	CP	342.000	HIOSCINA 10 MG
383	AM	7.200	HIOSCINA 20MG INJETAVEL
384	AM	21.600	HIOSCINA 20MG INJETAVEL
385	FRS	2.475	HIPROMELOSE (0,2% A 0,5%), SOLUÇÃO OFTÁLMICA, 10 ML
386	FRS	7.425	HIPROMELOSE (0,2% A 0,5%), SOLUÇÃO OFTÁLMICA, 10 ML
387	FRS	26.700	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS 30 ML
388	FRS	80.100	IBUPROFENO 50 MG/ML

Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaira – Guará – Ituverava Igarapava – Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Nuporanga – Orlandia – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Corrente – Rifaina – Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

			GOTAS 30 ML
389	CP	140.550	IMIPRAMINA 25 MG
390	CP	421.650	IMIPRAMINA 25 MG
391	AMP	50	INSULINA ASPART 10 ML
392	AMP	152	INSULINA ASPART 10 ML
393	AMP	283	INSULINA ASPART 3 ML
394	AMP	851	INSULINA ASPART 3 ML
395	FR	371	INSULINA LANTUS 10ML
396	FR	1.115	INSULINA LANTUS 10ML
397	FR	510	INSULINA LANTUS 3 ML
398	FR	1.530	INSULINA LANTUS 3 ML
399	AMP	632	INSULINA LISPRO 10ML
400	AMP	1.898	INSULINA LISPRO 10ML
401	AMP	946	INSULINA LISPRO DE 3ML
402	AMP	2.838	INSULINA LISPRO DE 3ML
403	UN	10.030	INSULINA NPH - REFIL 3ML ? HUMULIN
404	UN	30.090	INSULINA NPH - REFIL 3ML ? HUMULIN
405	FR	4.447	INSULINA HUMANA REGULAR U-100
406	FR	13.343	INSULINA HUMANA REGULAR U-100
407	FRS	3.082	IPATROPIO, BROMETO 0,025%. FRASCO 20ML DE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO
408	FRS	9.248	IPATROPIO, BROMETO 0,025%. FRASCO 20ML DE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO
409	CPO	3.855	ITRACONAZOL 100MG
410	CPO	11.565	ITRACONAZOL 100MG
411	ML	265.250	LEVOTIROXINA 100MCG
412	ML	795.750	LEVOTIROXINA 100MCG
413	ML	426.100	LEVOTIROXINA 25MCG
414	ML	1.278.300	LEVOTIROXINA 25MCG
415	ML	425.500	LEVOTIROXINA 50MCG
416	ML	1.276.500	LEVOTIROXINA 50MCG
417	CPO	31.050	LEVODOPA 100 MG+ BENSERAZIDA 25 MG (PROLOPA BD)
418	CPO	93.150	LEVODOPA 100 MG+ BENSERAZIDA 25 MG (PROLOPA BD)
419	CPS	39.525	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG H B S
420	CPS	118.575	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG H B S
421	CPO	121.300	LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG

Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro

Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320

Franca-SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaira – Guará – Ituverava Igarapava – Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Nuporanga – Orliândia – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Corrente – Rifaina – Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

422	CPO	363.900	LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG
423	CPS	24.000	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG
424	CPS	72.000	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG
425	CPO	27.010	LEVOFLOXACINO 500 MG
426	CPO	81.030	LEVOFLOXACINO 500 MG
427	CP	5.700	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG
428	CP	171.000	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG
429	CP	88.335	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG
430	CP	265.005	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG
431	ML	4.790	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML
432	ML	14.370	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML
433	FRS	2.161	LIDOCAINA 100 MG/ML SOLUÇÃO TOPICA 50 ML SPRAY
434	FRS	6.483	LIDOCAINA 100 MG/ML SOLUÇÃO TOPICA 50 ML SPRAY
435	TB	745	LIDOCAINA GEL. 2% 30 GR. CREME
436	TB	2.235	LIDOCAINA GEL. 2% 30 GR. CREME
437	FR	2.445	LIDOCAINA S/ VASO CONST. 2% 20 ML
438	FR	7.335	LIDOCAINA S/ VASO CONST. 2% 20 ML
439	AMP	2.180	LIDOCAINA S/ VASO CONST 2% 5ML
440	AMP	6.540	LIDOCAINA S/ VASO CONST 2% 5ML
441	ML	126.487	LOÇÃO OLEOSA CICATRIZANTE À BASE DE ÓLEO DE GIRASSOL, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS C/VIT. A - E
442	ML	379.463	LOÇÃO OLEOSA CICATRIZANTE À BASE DE ÓLEO DE GIRASSOL, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS C/VIT. A - E
443	CPO	310.200	LORATADINA 10MG
444	CPO	930.600	LORATADINA 10MG
445	CP	277.325	LOSARTAN POTÁSSIO 50MG
446	CP	831.975	LOSARTAN POTÁSSIO 50MG
447	CPO	24.300	LOSARTAN POTÁSSIO

Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaira – Guará – Ituverava Igarapava – Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Nuporanga – Orlandia – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Corrente – Rifaina – Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

			100MG
448	CPO	72.900	LOSARTAN POTÁSSICO 100MG
449	CP	33.510	MEBENDAZOL 100 MG
450	CP	100.530	MEBENDAZOL 100 MG
451	ML	7.487	MEBENDAZOL 20MG/ML
452	ML	22.463	MEBENDAZOL 20MG/ML
453	AMP	4.695	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG
454	AMP	14.085	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG
455	ML	475	MEPERIDINA CLORIDRATO 50MG/ML
456	ML	1.425	MEPERIDINA CLORIDRATO 50MG/ML
457	AMP	845	MEROPENEM 1 G
458	AMP	2.535	MEROPENEM 1 G
459	CP	153.250	METFORMINA 850 MG
460	CP	459.750	METFORMINA 850 MG
461	UN	95.150	METILDOPA 250 MG
462	UN	285.450	METILDOPA 250 MG
463	CP	48.500	METILDOPA 500 MG
464	CP	145.500	METILDOPA 500 MG
465	CPO	22.110	METILFENIDATO, CLORIDRATO 10MG
466	CPO	66.330	METILFENIDATO, CLORIDRATO 10MG
467	CPO	4.057	METILFENIDATO, CLORIDRATO 20MG LA
468	CPO	12.173	METILFENIDATO, CLORIDRATO 20MG LA
469	CPO	10.395	METILFENIDATO, CLORIDRATO 40MG LA
470	CPO	31.185	METILFENIDATO, CLORIDRATO 40MG LA
471	CP	16.100	METIMAZOL 10 MG
472	CP	48.300	METIMAZOL 10 MG
473	FR	8.697	METOCLOPRAMIDA 0,4% 10 ML GOTAS
474	FR	26.093	METOCLOPRAMIDA 0,4% 10 ML GOTAS
475	CP	53.662	METOCLOPRAMIDA 10 MG
476	CP	160.988	METOCLOPRAMIDA 10 MG
477	AMP	13.920	METOCLOPRAMIDA 5MG P/ML INJETAVEL - AMP.C/2ML
478	AMP	41.760	METOCLOPRAMIDA 5MG P/ML INJETAVEL - AMP.C/2ML
479	FC	4.150	METRONIDAZOL 200 MG / 5 ML

Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaira – Guará – Ituverava Igarapava – Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Nuporanga – Orlandia – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Corrente – Rifaina – Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

480	FC	12.450	METRONIDAZOL 200 MG / 5 ML
481	MG	70.000	METRONIDAZOL 25MG
482	MG	210.000	METRONIDAZOL 25MG
483	TBO	3.610	METRONIDAZOL 500mg/5g. C/ 50g DE GEL GINECOLÓGICO + 7 (SETE) APLICADORES
484	TBO	10.830	METRONIDAZOL 500mg/5g. C/ 50g DE GEL GINECOLÓGICO + 7 (SETE) APLICADORES
485	BIS	4.730	MICONAZOL NITRATO 20MG/G. 80 G. CREME GINEC. + APL
486	BIS	14.190	MICONAZOL NITRATO 20MG/G. 80 G. CREME GINEC. + APL
487	MG	1.347	MIDAZOLAM 5MG
488	MG	4.193	MIDAZOLAM 5MG
489	CP	10.610	MINOXIDIL 10 MG (LONITEM)
490	CP	31.830	MINOXIDIL 10 MG (LONITEM)
491	CP	11.022	MIRTAZAPINA 30 MG
492	CP	33.068	MIRTAZAPINA 30 MG
493	CPO	1.190	MIRTAZAPINA 45MG
494	CPO	3.570	MIRTAZAPINA 45MG
495	CPO	1.805	MONTELUCASTE SÓDICO 4mg
496	CPO	5.415	MONTELUCASTE SÓDICO 4mg
497	ML	1.647	MORFINA INJETÁVEL 2 ML 1MG/ML
498	ML	4.943	MORFINA INJETÁVEL 2 ML 1MG/ML
499	ML	43	NALOXONA INJETÁVEL
500	ML	131	NALOXONA INJETÁVEL
501	CPO	1.674	NARATRIPTANO 2,5MG
502	CPO	5.022	NARATRIPTANO 2,5MG
503	TB	22.170	NEOMICINA, SULFATO 5mg/g + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/g. C/ 10g DE POMADA
504	TB	66.510	NEOMICINA, SULFATO 5mg/g + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/g. C/ 10g DE POMADA
505	CP	382.150	NIFEDIPINA 20 MG RETARD
506	CP	1.146.450	NIFEDIPINA 20 MG RETARD
507	CPO	312.590	NIMESULIDA 100MG
508	CPO	937.770	NIMESULIDA 100MG
509	FRC	2.830	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 100.000 UI/ML. FRASCO COM 50ML

Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro
 Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
 Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaira – Guará – Ituverava Igarapava – Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Nuporanga – Orlandia – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Corrente – Rifaina – Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

510	FRC	8.490	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 100.000 UI/ML. FRASCO COM 50ML
511	CP	74.750	NITRAZEPAM 5 MG
512	CP	224.250	NITRAZEPAM 5 MG
513	CP	527.000	NITROFURANTOINA 100 MG
514	CP	1.581.000	NITROFURANTOINA 100 MG
515	AMP	387	NITROGLICERINA, 5 MG/ML, INJETÁVEL 5ML
516	AMP	1.161	NITROGLICERINA, 5 MG/ML, INJETÁVEL 5ML
517	AMP	282	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG, INJETÁVEL
518	AMP	846	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG, INJETÁVEL
519	AMP	765	NOREPINEFRINA, SAL BITARTARATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL-4ML
520	AMP	2.295	NOREPINEFRINA, SAL BITARTARATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL-4ML
521	AMP	4.735	NORETISTERONA + ESTRADIOL 50 MG+5 MG INJETÁVEL
522	AMP	14.205	NORETISTERONA + ESTRADIOL 50 MG+5 MG INJETÁVEL
523	CPO	33.830	NORETISTERONA 0,35MG
524	CPO	101.490	NORETISTERONA 0,35MG
525	CPO	46.955	NORFLOXACINO 400 MG
526	CPO	140.865	NORFLOXACINO 400 MG
527	FRS	8.322	OLEO MINERAL, POLISSULFATO DE SÓDIO, AGARGAR
528	FRS	24.968	OLEO MINERAL, POLISSULFATO DE SÓDIO, AGARGAR
529	CPO	1.749.125	OMEPRAZOL 20 MG
530	CPO	5.247.375	OMEPRAZOL 20 MG
531	AMP	1.130	ONDANSETRONA INJETÁVEL, 2MG/ML (8MG), AMPOLA COM 4ML
532	AMP	3.390	ONDANSETRONA INJETÁVEL, 2MG/ML (8MG), AMPOLA COM 4ML
533	CPO	3.997	ONDANSETRONA CLORIDRATO 4MG DISPERSÍVEL
534	CPO	11.993	ONDANSETRONA

Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaira – Guará – Ituverava Igarapava – Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Nuporanga – Orliândia – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Corrente – Rifaina – Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

			CLORIDRATO 4MG DISPERSÍVEL
535	AMP	14.250	ONDANSETRONA 8 MG - INJETAVEL
536	AMP	42.750	ONDANSETRONA 8 MG - INJETAVEL
537	CP	27.285	OXCARBAZEPINA 300 MG
538	CP	81.855	OXCARBAZEPINA 300 MG
539	CP	5.975	OXCARBAZEPINA 600 MG
540	CP	17.925	OXCARBAZEPINA 600 MG
541	CPO	475	OXIBUTININA 10 MG LIBERAÇÃO CONTROLADA
542	CPO	1.425	OXIBUTININA 10 MG LIBERAÇÃO CONTROLADA
543	CP	1.705	OXIBUTININA 5MG
544	CP	5.115	OXIBUTININA 5MG
545	ML	937	OXICARBAZEPINA 6% XAROPE
546	ML	2.813	OXICARBAZEPINA 6% XAROPE
547	CP	42.743	PANTOPRAZOL 20 MG
548	CP	128.229	PANTOPRAZOL 20 MG
549	CPO	12.425	PANTOPRAZOL 40 MG
550	CPO	37.275	PANTOPRAZOL 40 MG
551	CP	718.500	PARACETAMOL COMPRIMIDOS 750MG
552	CP	215.550	PARACETAMOL COMPRIMIDOS 750MG
553	FR	19.800	PARACETAMOL 200MG/ML FRS. 15 ML SOL. ORAL
554	FR	59.400	PARACETAMOL 200MG/ML FRS. 15 ML SOL. ORAL
555	CP	49.050	PARACETAMOL + CODEÍNA 500/30 MG
556	CP	147.150	PARACETAMOL + CODEÍNA 500/30 MG
557	CPO	59.505	PAROXETINA 20MG
558	CPO	178.515	PAROXETINA 20MG
559	CP	64.325	PENTOXIFILINA 400 MG
560	CP	192.975	PENTOXIFILINA 400 MG
561	FRS	15.522	PERMETRINA 5%, LOÇÃO
562	FRS	46.568	PERMETRINA 5%, LOÇÃO
563	FR	271	PILOCARPINA 2% COLIRIO
564	FR	813	PILOCARPINA 2% COLIRIO
565	CPO	1.735	PIRIDOSTIGMINA 60 MG
566	CPO	5.205	PIRIDOSTIGMINA 60 MG
567	CPO	1.450	PIRIMETAMINA 25 MG
568	CPO	4.350	PIRIMETAMINA 25 MG
569	FR	131.654	POLIVITAMINICO GOTAS

Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro

Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320

Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaira – Guará – Ituverava Igarapava – Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Nuporanga – Orlândia – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Corrente – Rifaina – Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

570	FR	394.962	POLIVITAMINICO GOTAS
			PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 3MG/ML FRS 60 ML SOLUÇÃO ORAL + PIPETA DOSADORA
571	FRS	6.890	
			PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 3MG/ML FRS 60 ML SOLUÇÃO ORAL + PIPETA DOSADORA
572	FRS	20.670	
573	CP	252.250	PREDNISONA 20 MG
574	CP	756.750	PREDNISONA 20 MG
575	CP	140.250	PREDNISONA 5MG
576	CP	420.750	PREDNISONA 5MG
577	CPO	19.275	PREGABALINA 75 MG
578	CPO	57.825	PREGABALINA 75 MG
579	CP	118.900	PROMETAZINA 25 MG
580	CP	356.700	PROMETAZINA 25 MG
			PROMETAZINA, CLORID. 2ML/50 MG INJ.
581	AMP	9.330	
			PROMETAZINA, CLORID. 2ML/50 MG INJ.
582	AMP	27.990	
583	CPO	4.300	PROPAFENONA 300MG
584	CPO	12.900	PROPAFENONA 300MG
585	CP	112.150	PROPATILNITRATO 10 MG
586	CP	336.450	PROPATILNITRATO 10 MG
587	CP	2.350	PROPILTIOURACIL
588	CP	7.050	PROPILTIOURACIL
589	CP	7.900	PROPRANOLOL 40 MG
590	CP	237.000	PROPRANOLOL 40 MG
591	CPO	387.500	PROPRANOLOL 80 MG
592	CPO	1.162.500	PROPRANOLOL 80 MG
			PROXIMETACAINA 0,005G/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA
593	FR	289	
			PROXIMETACAINA 0,005G/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA
594	FR	867	
595	CP	728.625	RANITIDINA 150 MG
596	CP	2.185.875	RANITIDINA 150 MG
			RANITIDINA , CLORIDRATO 25 MG-ML, AMPOLAS 2ML
597	AMP	16.735	
			RANITIDINA , CLORIDRATO 25 MG-ML, AMPOLAS 2ML
598	AMP	50.205	
			RANITIDINA 15MG/ML FRASCO COM 120ML
599	FR	1.480	
			RANITIDINA 15MG/ML FRASCO COM 120ML
600	FR	4.440	
601	CPO	69.610	RISPERIDONA 1 MG
602	CPO	208.830	RISPERIDONA 1 MG
603	CP	156.500	RISPERIDONA 2 MG
604	CP	469.500	RISPERIDONA 2 MG

Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro
 Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
 Franca-SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaira – Guará – Ituverava Igarapava – Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Nuporanga – Orlândia – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Corrente – Rifaina – Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

605	CP	7.010	RISPERIDONA 3MG
606	CP	21.030	RISPERIDONA 3MG
607	CPO	460	RISPERIDONA 0,25MG
608	CPO	1.380	RISPERIDONA 0,25MG
609	CPO	161.30	RIVAROXABANA 10 MG
610	CPO	48.390	RIVAROXABANA 10 MG
611	CPS	15.873	RIVAROXABANA 15 MG
612	CPS	47.619	RIVAROXABANA 15 MG
613	CPO	34.861	RIVAROXABANA 20MG
614	CPO	104.583	RIVAROXABANA 20MG
615	CP	1.512	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG
616	CP	4.538	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG
617	CPO	1.512	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG
618	CPO	4.538	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG
619	EN	13.142	SAIS REIDRATAÇÃO ORAL
620	EN	39.428	SAIS REIDRATAÇÃO ORAL
621	FR	1.915	SALBUTAMOL SPRAY 100MCG/DOSE 200 DOSES
622	FR	5.745	SALBUTAMOL SPRAY 100MCG/DOSE 200 DOSES
623	ML	1.897	SALBUTAMOL SULFATO 2MG/5ML
624	ML	5.693	SALBUTAMOL SULFATO 2MG/5ML
625	FRC	397	SERETIDE 25/125MG
626	FRC	1.193	SERETIDE 25/125MG
627	CP	780.000	SERTRALINA 50 MG
628	CP	2.340.000	SERTRALINA 50 MG
629	CPO	168.362	SINVASTATINA 10MG
630	CPO	505.088	SINVASTATINA 10MG
631	CO	549.112	SINVASTATINA 20 MG
632	CO	1.647.338	SINVASTATINA 20 MG
633	CPO	198.112	SINVASTATINA 40 MG
634	CPO	594.338	SINVASTATINA 40 MG
635	FRS	14.225	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA ESTÉRIL CLORETO SÓDIO 0,9% EM POLIETILENO C/ SISTEMA TWIST-OFF DE ABERTURA COM BICO APLICADOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, PARA LIMPEZA DE FERIMENTOS, INALAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA MUCOSA

Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro
 Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
 Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaira – Guará – Ituverava Igarapava – Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Nuporanga – Orlândia – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Corrente – Rifaina – Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

			NASAL E DA PELE - 500 ML
			SOLUÇÃO FISIOLÓGICA ESTÉRIL CLORETO SÓDIO 0,9% EM POLIETILENO C/ SISTEMA TWIST-OFF DE
			ABERTURA COM BICO APLICADOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, PARA LIMPEZA DE FERIMENTOS, INALAÇÃO
			E HIDRATAÇÃO DA MUCOSA NASAL E DA PELE - 500 ML
636	FRS	42.675	
637	FRS	990	SOLUÇÃO GLICERINA 12% C/ SONDA RETAL 500ml
638	FRS	2.970	SOLUÇÃO GLICERINA 12% C/ SONDA RETAL 500ml
639	FRS	1.650	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% 1000ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007
640	FRS	4.950	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% 1000ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007
641	UND	35.100	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10 ML
642	UND	105.300	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10 ML
643	FRS	39.450	SORO FISIOLÓGICO 100ML, SISTEMA FECHADO
644	FRS	118.350	SORO FISIOLÓGICO 100ML, SISTEMA FECHADO
645	FR	11.750	SORO FISIOLÓGICO 100ML CURATIVO
646	FR	35.250	SORO FISIOLÓGICO 100ML CURATIVO
647	FRS	8.300	SORO FISIOLÓGICO 1000ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007
648	FRS	24.900	SORO FISIOLÓGICO 1000ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007
649	FRS	11.862	SORO FISIOLÓGICO 250ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007
650	FRS	35.588	SORO FISIOLÓGICO 250ML,

Avenida Champagnat Nº 1882 - Bairro Centro

Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320

Franca-SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaira – Guará – Ituverava Igarapava – Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Nuporanga – Orlandia – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Corrente – Rifaina – Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

			SIETEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007
651	FR	21.275	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML
652	FR	63.825	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML
653	FRS	16.850	SORO FISIOLÓGICO 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007
654	FRS	50.550	SORO FISIOLÓGICO 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007
655	FR	4.725	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML
656	FR	14.175	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML
657	FRS	3.610	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5%, 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007
658	FRS	10.830	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5%, 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007
659	FRS	1.650	SORO GLICOSADO 5%, 250ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007
660	FRS	4.950	SORO GLICOSADO 5%, 250ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007
661	FRS	1.960	SORO GLICOSADO 5% 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007
662	FRS	5.880	SORO GLICOSADO 5% 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2007
663	FRS	1.129	SORO MANITOL 20% 250ML, INJETÁVEL, BOLSA/FRS TRANSP. POLIPROPILENO OU POLIETILENO, ISENTA PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO.

Avenida Champagnat Nº 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaira – Guará – Ituverava Igarapava – Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Nuporanga – Orlândia – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Corrente – Rifaina – Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

			<p>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS,</p> <p>DEVE CONTER GRAD. VOLUM. PERMITIR ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE</p> <p>ENTRADA DE AR CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR</p> <p>DA BOLSA/FRS, E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIP. O SÍTIO DE CONEXÃO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL</p> <p>A QUALQ.EQUIP. E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA/FRS EM SISTEMA FECHADO.</p>
664	FRS	3.387	<p>SORO MANITOL 20% 250ML, INJETÁVEL, BOLSA/FRS TRANSP. POLIPROPILENO</p> <p>OU POLIETILENO, ISENTO PVC, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS,</p> <p>DEVE CONTER GRAD. VOLUM. PERMITIR ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUÇÃO, SEM HAVER NECESSIDADE</p> <p>ENTRADA DE AR CONTER DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO, SENDO UM PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR</p> <p>DA BOLSA/FRS, E OUTRO PARA CONEXÃO DO EQUIP.</p>

Avenida Champagnat Nº 1882 - Bairro Centro
 Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
 Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaira – Guará – Ituverava Igarapava – Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Nuporanga – Orlândia – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Corrente – Rifaina – Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

			O SÍTIO DE CONEXÃO DEVE SER ADAPTÁVEL E MOLDÁVEL A QUALQ.EQUIP. E NÃO PERMITIR SUA DESCONEXÃO E VAZAMENTO, MANTENDO A BOLSA/FRS EM SISTEMA FECHADO.
665	FRS	3.230	SORO RINGER C/LACTADO 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2008
666	FRS	9.690	SORO RINGER C/LACTADO 500ML, SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC Nº 29 DE 17/04/2008
667	CPO	32.5000	SULFATO FERROSO 40MG
668	CPO	975.000	SULFATO FERROSO 40MG
669	CX	2.470	SULFATO DE PRATA 10MG/G 50G
670	CX	7.410	SULFATO DE PRATA 10MG/G 50G
671	CX	555	SULFATO DE PRATA 10MG/G 500G
672	CX	1.665	SULFATO DE PRATA 10MG/G 500G
673	CO	1.575	SULFADIAZINA 500MG
674	CO	4.725	SULFADIAZINA 500MG
675	VD	1.825	SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML + TRIMETOPRIM 40MG/5ML
676	VD	5.475	SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML + TRIMETOPRIM 40MG/5ML
677	CP	2.250	SULFAMET. 400MG+TRIMET.80MG
678	CP	6.750	SULFAMET. 400MG+TRIMET.80MG
679	AMP	167	SULFATO DE MAGNÉSIO 10 % INJETÁVEL
680	AMP	503	SULFATO DE MAGNÉSIO 10 % INJETÁVEL
681	AMP	132	SULFATO DE MORFINA 2ML 1MG/ML
682	AMP	398	SULFATO DE MORFINA 2ML 1MG/ML
683	FRS	19.000	SULFATO FERROSO GOTAS

Avenida Champagnat Nº 1882 - Bairro Centro

Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320

Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaira – Guará – Ituverava Igarapava – Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Nuporanga – Orlândia – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Corrente – Rifaina – Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

			A 6,8% (CADA ML DEVE CONTER 25MG DE FERRO ELEMENTAR, NA FORMA DE SULFATO FERROSO) FRASCO COM 30ML
684	FRS	57.000	SULFATO FERROSO GOTAS A 6,8% (CADA ML DEVE CONTER 25MG DE FERRO ELEMENTAR, NA FORMA DE SULFATO FERROSO) FRASCO COM 30ML
685	ENV	1.902	SULFATO GLICOSAMINA 1500MG + CONDROITINA 1200MG
686	ENV	5.709	SULFATO GLICOSAMINA 1500MG + CONDROITINA 1200MG
687	CPO	160	SUCRALFATO 1G
688	CPO	480	SUCRALFATO 1G
689	AMP	505	TEICOPLANINA 400 MG INJETÁVEL
690	AMP	1.515	TEICOPLANINA 400 MG INJETÁVEL
691	AM	985	TERBUTALINA, SULFATO 1ML INJET.
692	AM	2.955	TERBUTALINA, SULFATO 1ML INJET.
693	FRS	694	TETRACAINA + FENILIFRINA, COLÍRIO
694	FRS	2.084	TETRACAINA + FENILIFRINA, COLÍRIO
695	CP	650	TETRACICLINA 500 MG
696	CP	1.950	TETRACICLINA 500 MG
697	CP	78.400	TIAMINA, CLORID. 300 MG
698	CP	235.200	TIAMINA, CLORID. 300 MG
699	FR	3.165	TOBRAMICINA SULFATO 5 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA
700	FR	9.495	TOBRAMICINA SULFATO 5 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA
701	CP	40.375	TRAMADOL 50 MG
702	CP	121.125	TRAMADOL 50 MG
703	CPO	9.030	TRAMADOL 37,5 MG + PARACETAMOL 325 MG
704	CPO	27.090	TRAMADOL 37,5 MG + PARACETAMOL 325 MG
705	CPO	5.255	TRAMADOL 100 MG
706	CPO	15.765	TRAMADOL 100 MG
707	COM	1.275	TRIMETAZIDINA MR 35MG
708	COM	3.825	TRIMETAZIDINA MR 35MG

Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaira – Guará – Ituverava Igarapava – Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Nuporanga – Orlândia – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Corrente – Rifaina – Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

709	FR	679	TROPICAMIDA COLÍRIO
710	FR	2.037	TROPICAMIDA COLÍRIO
711	CPO	747	URSACOL 150 MG
712	CPO	2.243	URSACOL 150 MG
713	CPO	1.025	URSODIOL 300 MG
714	CPO	1025	URSODIOL 300 MG
715	CPO	200	VANCOMICINA 500MG
716	CPO	600	VANCOMICINA 500MG
717	CP	136.740	VARFARINA 5MG
718	CP	410.220	VARFARINA 5MG
719	CO	45.500	VERAPAMIL 80MG
720	CO	136.500	VERAPAMIL 80MG
721	CPO	250	VIDAGLIPTINA 50 + METFORMINA 500
722	CPO	750	VIDAGLIPTINA 50 + METFORMINA 500
723	CPO	3.086	VIDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG
724	CPO	9.258	VIDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG
725	FRS	17.175	VITAMINA D
726	FRS	51.525	VITAMINA D
727	AM	7.315	VITAMINA C 100MG AMPOLA 5ML
728	AM	21.945	VITAMINA C 100MG AMPOLA 5ML
729	AMP	13.282	Vitamina B12 injetável 50 mg/2ml
730	AMP	39.848	Vitamina B12 injetável 50 mg/2ml
731	CP	334.862	VITAMINA B1 100 MG
732	CP	1.004.588	VITAMINA B1 100 MG
733	CP	332.250	VITAMINAS E SAIS MINERAIS
734	CP	996.750	VITAMINAS E SAIS MINERAIS

1. Os produtos devem ser:

- de alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
- de excelência resistência e de modo a proporcionar segurança ao usuário;
- entregues obedecendo rigorosamente as cláusulas do Edital e seus anexos.
- entregues acondicionados, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e em perfeitas condições de armazenagem.

Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaira – Guará – Ituverava Igarapava – Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Nuporanga – Orlândia – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Corrente – Rifaina – Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

1.1. Produtos contendo baixa qualidade, em desacordo com o Edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Coordenadoria do Departamento de Compras do COMAM.

2. Os produtos fornecidos deverão possuir embalagem, contendo:

- a) dados do fabricante, conforme as especificações exigidas pelo Ministério da Saúde;
- b) data do prazo de validade;
- c) os produtos devem estar com lacre não violado.

2.1. Os produtos devem ter a ESTABILIDADE (Validade) mínima de 75 % do valor total do seu PRAZO DE VALIDADE;

2.2 A CONTRATADA fica obrigada a manter a garantia/prazo de validade dos produtos exigida no Edital e seus anexos, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigado a reparar os prejuízos que causar aos municípios consorciados ao COMAM ou a terceiros decorrentes destes eventos (garantia/prazo de validade).

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O Consórcio de municípios da Alta Mogiana – COMAM, irá promover com êxito o modelo de gestão de compras compartilhadas de MEDICAMENTOS entre os municípios consorciados (vide tabela abaixo), com o objetivo de otimização dos recursos financeiros disponíveis para aquisição destes objetos, bem como diversificação e qualificação dos Fornecedores com a execução do CERTAME através do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial (abrindo a disputa para todo o território nacional) e ampliação da variedade deste objeto para a população.

O objetivo principal do COMAM, de seus consorciados e convenientes é atender os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), regulamentado pela Lei Nº 8.080/90 e complementado pela Lei Nº 8.142/90, fornecendo medicamentos e insumos farmacêuticos aos usuários do SUS, conforme determina o Art. 6º da Lei Nº 8.080/90. Para tal, aguardo retorno de Vossa Senhoria para que os trâmites administrativos necessários à promoção do CERTAME sejam iniciados.

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PARTICIPANTES	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PARTICIPANTES
Cristais Paulista	Miguelópolis
Franca	Rifaina
Ituverava	Santo Antônio da Alegria

Avenida Champagnat Nº 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaira – Guará – Ituverava Igarapava – Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Nuporanga – Orlândia – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Corrente – Rifaina – Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

Igarapava	São Joaquim da Barra
Itirapuã	São José da Bela Vista
Ipuã	Sales Oliveira
Jardinópolis	
Nuporanga	

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

4.1. De acordo com a Lei Nº 10.520/02, que “*institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências*”, Art. 1º “*Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei*”, o objeto a ser licitado é considerado bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definido pelo Edital, por meio de especificações usuais no mercado.

5. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 5.1.** O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do envio da Ordem de Fornecimento/Empenho, em remessa (única ou parcelada), nos endereços e horários discriminados na tabela abaixo:
- 5.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (Cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.3.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (Dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 5.4.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do

Avenida Champagnat Nº 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaira – Guará – Ituverava Igarapava – Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Nuporanga – Orlândia – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Corrente – Rifaina – Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

esgotamento do prazo.

5.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.6 O recebimento será confiado aos Coordenadores Municipais de Assistência Farmacêutica (E suas equipes) de cada município, integrantes do Consórcio;

5.7 Todos os produtos deverão estar em conformidade com a Nota de Empenho, que poderá ser acompanhada da Ordem de Fornecimento com a relação de itens ou de outro documento emitido pelo município;

5.8 Entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições da ATAD E REGISTRO DE PREÇOS ou CONTRATO;

5.9 Se a CONTRATADA não cumprir o prazo de entrega ou recusar-se a atender a Nota de Empenho, sem justificativa formal aceita pela CONTRATANTE, decairá seu do direito de fornecer os produtos adjudicados, sujeitando-se as penalidades previstas no Edital, sendo convocados os licitantes remanescentes, em ordem de classificação, para contratar com o COMAM.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.6. Efetuar pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca – SP**



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaira – Guará – Ituverava Igarapava – Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Nuporanga – Orlândia – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Corrente – Rifaina – Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

6.7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.8 A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

7. A CONTRATANTE recusará os produtos nas seguintes hipóteses QUANDO:

7.1 Houver qualquer situação em desacordo entre os produtos fornecidos e o Edital do Pregão e de seus Anexos ou a Nota de Empenho;

7.2 A Nota Fiscal/Fatura estiver com a especificação do objeto e quantidades em desacordo com o discriminado no Edital, seus anexos e na proposta adjudicada;

7.3 Os produtos apresentarem vícios de qualidade, funcionamento ou serem impróprios para o uso, ou ainda possuírem defeitos de fabricação;

7.4 Ainda que ocorra a situação prevista na linha “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o COMAM, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato (quando for o caso) e iniciar outro Processo Licitatório.

7.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

7.6 Disponibilizar o local de entrega;

7.7 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital e seus anexos;

7.8 Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

7.9 Efetuar o pagamento da(s) CONTRATADA(s) no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Avenida Champagnat Nº 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaira – Guará – Ituverava Igarapava – Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Nuporanga – Orlândia – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Corrente – Rifaina – Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a data de recebimento da Ordem de Fornecimento, os motivos que possivelmente a impossibilitem do cumprimento do fornecimento no prazo previsto, com a(s) devida(s) comprovação (ões);

8.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.7 Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;

8.8 Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custos necessários ao cumprimento do objeto.

8.9 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9 – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10 - CONTROLE DA EXECUÇÃO
Avenida Champagnat Nº 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaira – Guará – Ituverava Igarapava – Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Nuporanga – Orlândia – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Corrente – Rifaina – Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

10.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto Nº 7.892/13, a Contratada que:

11.2 Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.3 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.4 Fraudar na execução do contrato;

11.5 Comportar-se de modo inidôneo;

11.6 Cometer fraude fiscal;

11.7 Não manter proposta;

11.8 Substituir MARCA do item registrado, sem prévia solicitação ao COMAM, que poderá ou NÃO

**Avenida Champagnat Nº 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca – SP**



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaira – Guará – Ituverava Igarapava – Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Nuporanga – Orlândia – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Corrente – Rifaina – Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

ser autorizado, de acordo com a justificativa exposta;

11.9 Executar entrega nos municípios em desacordo com os locais e horários determinados no Item 4.1 deste Termo de Referência;

11.10 O CANCELAMENTO do registro do item após homologado, só será concedido de acordo com as determinações do Decreto Nº 7.892/13, Artigos 18, 19, 20 e 21.

11.11 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.12 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.13 Multa moratória de 0,5% (Meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (Trinta) dias;

11.13.1 Multa compensatória de 10% (Dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.13.2 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.13.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.13.4 Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

11.13.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.14 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

Avenida Champagnat Nº 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaira – Guará – Ituverava Igarapava – Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Nuporanga – Orlândia – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Corrente – Rifaina – Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

11.14.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.14.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.14.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.14.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.14.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.14.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12. DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

12.1 São responsáveis técnicos e assinam o presente Termo de Referência, os seguintes servidores:

Franca/SP, 18 de setembro de 2018.

LUÍS CARLOS MIRANDA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMAM

Avenida Champagnat Nº 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaira – Guará – Ituverava Igarapava – Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Nuporanga – Orlândia – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Corrente – Rifaina – Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para o(s) item (ns) de seu interesse.

DADOS DO LICITANTE		
DENOMINAÇÃO		
ENDEREÇO:		
CEP:	FONE:	
E-MAIL	INSC. ESTADUAL	
CNPJ:		
BANCO:	CONTA CORRENTE:	AG. Nº

DESCRIÇÃO CONFORME PLANILHA – ANEXO 01	QTDE.	UNIDADE DE COMPRA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Marca: Fabricante: Nº Registro M.S.: Procedência: Acondicionamento (embalagem): Preço unitário por extenso: VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO: R\$				
Marca: Fabricante: Nº Registro M.S.: Procedência: Acondicionamento (embalagem): Preço unitário por extenso: VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO: R\$				

Avenida Champagnat Nº 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaira – Guará – Ituverava Igarapava – Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Nuporanga – Orlândia – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Corrente – Rifaina – Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

Marca: Fabricante: Nº Registro M.S.: Procedência: Acondicionamento (embalagem): Preço unitário por extenso: VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO: R\$				
--	--	--	--	--

Prazo de entrega: 10 dias corridos, conforme estabelecido no Edital;

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes;

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Declaramos que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Folheto Descritivo, anexo I do Edital.

Comprometemo-nos a entregar os medicamentos com observância das condições que seguem relativas aos respectivos prazos de validade, conforme item V, alíneas g.1 e g.2:

g.1) medicamentos com validade IGUAL ou INFERIOR a 24 meses – no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da validade, a partir da data de fabricação. Com aplicação exclusiva a este prazo de validade, na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pelo (a) gestor(a) das Atas de Registro de Preços, o COMAM poderá, em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos medicamentos no período de validade;

g.2) medicamentos com validade superior a 24 meses – no mínimo 60% (sessenta por cento) de sua validade, a partir da data de sua fabricação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Nome do responsável pela assinatura do contrato:
- Estado civil: Profissão:

Avenida Champagnat Nº 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaira – Guará – Ituverava Igarapava – Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Nuporanga – Orlandia – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Corrente – Rifaina – Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

- CPF n°:
- RG n°:
- Cargo na Empresa:
- Domicílio:
- Referências Bancárias para Pagamento:

_____, em ____ de _____ de 2018.

_____ Assinatura do licitante ou seu representante legal

Nome do representante: _____ RG do representante: _____

Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guaiá - Guará – Ituverava
Igarapava - Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho -
Ribeirão Corrente – Rifaina - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Modelo – deve ser emitido em papel que contenha a denominação ou razão social da empresa licitante)

AO COMAM - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA

PREGÃO PRESENCIAL 001/18. OBJETO: PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS

Vimos pela presente apresentar a V.S^a, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

_____/_____/_____/2018

LOCAL E DATA.

(Nome; RG; Função ou Cargo e Assinatura do Representante Legal ou do Procurador)

Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritzal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guaíra - Guará – Ituverava
Igarapava - Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho -
Ribeirão Corrente – Rifaina - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

ANEXO IV

RELAÇÃO DAS UNIDADES CONSORCIADAS AO COMAM QUE SE UTILIZARÃO DA ATA E DADOS PARA FATURAMENTO

CRISTAIS PAULISTA	Dados para Faturamento: Razão Social: Prefeitura Municipal de Cristais Paulista CNPJ: 45.307.980/0001-45 Endereço: Av. Antônio Prado, 2720, Centro. Local de entrega: Av. Antônio Prado, 2720, Centro.
FRANCA	Dados para Faturamento: Razão Social: Prefeitura Municipal de Franca CNPJ: 47.970.769/0001-04 Endereço: Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 550 – Parque Francal Local de entrega: Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 550 – Parque Francal
IGARAPAVA	Dados para Faturamento: Razão Social: Prefeitura Municipal de Igarapava CNPJ: 45.324.290/0001-67 Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 Local de entrega: Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
ITIRAPUA	Dados para Faturamento: Razão Social: Prefeitura Municipal de Itirapua CNPJ: 45.317.955/0001-05 Endereço: Rua: Dozito Malvar Ribas, nº 5000, Centro Local de entrega: Rua: Dozito Malvar Ribas, nº 5000, Centro
ITUVERAVA	Dados para Faturamento: Razão Social: Prefeitura Municipal de Ituverava CNPJ: 46.710.422/0001-51. Endereço: Rua João José de Paula, nº 776. Local de entrega: Rua João José de Paula, nº 776

Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guaíra - Guará – Ituverava
Igarapava - Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho -
Ribeirão Corrente – Rifaina - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

IPUÃ	Dados para Faturamento: Razão Social: município de Ipuã CNPJ: 49556863/0001-39 Endereço: Av. Maria de Lourdes Gerin, 433 Local de entrega: Av. Maria de Lourdes Gerin, 433
NUPORANGA	Dados para Faturamento: Razão Social: município de Santo Nuporanga CNPJ: 46.754.388/0001 Endereço: R. Bernardino Pereira da Silva, 375 Local de entrega: R. Bernardino Pereira da Silva, 375
JARDINOPOLIS	Dados para Faturamento: Razão Social: município de Jardinópolis CNPJ: 44.229.821/0001-70 Endereço: Praça Dr. Mário Lins, 150 - Centro Local de entrega: Praça Dr. Mário Lins, 150 - Centro
MIGUELOPOLIS	Dados para Faturamento: Razão Social: município de Miguelópolis CNPJ: 45.353.307/0001-04 Endereço: Praça Vovó Mariquinha, 100 - CEP: 14530-000 Local de entrega: Praça Vovó Mariquinha, 100 - CEP: 14530-000471. Fone 16 3668-1125 / 16 3668- 1166
SÃO JOAQUIM DA BARRA	Dados para Faturamento: Razão Social: município de Santo Joaquim da Barra CNPJ: 59.851.543/0001-65 Endereço: Praça Prof. Ivo Vannuchi, s/n Local de entrega: Praça Prof. Ivo Vannuchi, s/n
SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	Dados para Faturamento: Razão Social: município de São José da Bela Vista CNPJ: 45.302.130/0001-17 Endereço: R. Maj. João Soares, 1236 Local de entrega: R. Maj. João Soares, 1236

Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritzal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guaíra - Guará – Ituverava
Igarapava - Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho -
Ribeirão Corrente – Rifaina - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA	Dados para Faturamento: Razão Social: município de Santo Antônio da Alegria CNPJ: 45.302.130/0001-17 Endereço: R. Francisco Antônio Mafra Local de entrega: R. Francisco Antônio Mafra
SALES OLIVEIRA	Dados para Faturamento: Razão Social: município de Sales Oliveira CNPJ: 46.756.029/0001-07 Endereço: Praça Domingos Tavares Barrada – Centro Local de entrega: Praça Domingos Tavares Barrada - Centro
RIFAINA	Dados para Faturamento: Razão Social: município de Rifaina CNPJ: 45.318.995/0001-71 Endereço: Rua Barão de Rifaina, 251 Local de entrega: Rua Barão de Rifaina, 251

*os locais e dados para faturamento estão sujeitos a alterações

Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Buritzal – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaíra – Guará – Ituverava – Igarapava – Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Nuporanga – Orândia – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Corrente – Rifaina – Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/18, do COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana. Declara sob as penas da lei, que, nos termos do parágrafo 6º do artigo 27 da Lei n.º 6544, de 22 de novembro de 1989, a (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição

de aprendiz. SIM () OU NÃO ().

_____/_____/_____/2018

Local e Data.

(Nome; RG; Função ou Cargo e Assinatura do Representante Legal ou do Procurador)

Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guaíra - Guará – Ituverava - Igarapava - Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho - Ribeirão Corrente – Rifaina - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira

ANEXO VIII

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

ANEXO VI

Modelo de Termo de Ciência e de Notificação ao Tribunal de Contas

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° _____/- PROCESSO N° 001/18 – N° 001/18

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o

**Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca – SP**



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritzal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guaíra - Guará – Ituverava
Igarapava - Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho -
Ribeirão Corrente – Rifaina - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira

ANEXO IX

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Franca, _____ de _____ de 2018.

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/_____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/_____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guaíra - Guará – Ituverava
Igarapava - Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis - Jariquera – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho -
Ribeirão Corrente – Rifaina - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Modelo – deve ser emitido em papel que contenha a denominação ou razão social da
empresa licitante) Ao COMAM - Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Pregão Presencial n. ° 001/18 Processo n. ° 001/18

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n° _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão n° 001/2018, realizado pelo COMAM.

LOCAL E DATA.

Representante legal (com carimbo da Empresa)

Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Buritzal – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaíra – Guará – Ituverava – Igarapava – Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Nuporanga – Orândia – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Corrente – Rifaina – Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

ANEXO VIII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS PROCESSO Nº. ___/18

COMAM - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA, consórcio público inscrito no CNPJ sob nº 54.158.522/0001-45, com sede à Avenida Champagnat, nº 1.882, Bairro Centro, na cidade de Franca-SP, CEP - 14400-320 neste ato representado por seu Presidente, Sr. GILSON DE SOUZA, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade nº 10.212.542-9 da SSP/SP e inscrita no CPF- nº 979.366.778-87, residente e domiciliado na Rua Prof Herundina Castro Alves, 232, Bairro - São José, Franca - SP, CEP: 14403-442, no uso das suas atribuições, doravante designado COMAM, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) DETENTORA(S), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos 47.297, de 06/11/2002, e onde couber os Decretos nº. 47.945, de 16/07/2003, e nº. 51.809, de 16 de maio de 2007, e das Resoluções CEGP-10, de 19/11/2002 e CC-76, de 28/11/2003, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA(
S):

DETENTORA

1

- Denominação:
- Endereço:
- CNPJ:
- Representante Legal:
- CPF:

DETENTOR

A 2

- Denominação:
- Endereço:

Avenida Champagnat Nº 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Buritzal – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaíra – Guará – Ituverava – Igarapava – Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis – Jariquera – Miguelópolis – Nuporanga – Orândia – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Corrente – Rifaina – Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

- CNPJ:
- Representante Legal:
- CP
- F:

ITEM 1

- DESCRIÇÃO:
- QUANTIDADE:
- PREÇO UNITÁRIO: R\$
- DETENTORA (S) (PELA ORDEM):

(...)

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Registro de Preços para aquisição de medicamentos. CLÁUSULA SEGUNDA –

CONDIÇÕES DE ENTREGA

AVH, que por sua vez acionará a licitante vencedora.

2.2- As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do COMAM e em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

2.2.1- Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3- Constatadas irregularidades no objeto, o COMAM, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.3.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo II do edital, determinando sua substituição;

2.3.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

2.4- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de três dias úteis, contados do

Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Buritizal – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaíra – Guará – Ituverava – Igarapava – Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Nuporanga – Orândia – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Corrente – Rifaina – Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência desta ata é 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1- O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias contados da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente no Banco, em conta corrente da DETENTORA.

4.1.1- Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente;

4.1.2- Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1- Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão nº ./18 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2- Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s)

recusado. 5.3- Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4- Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO COMAM

6.1- Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3- Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega.

6.4- Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento o produto.

**Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca – SP**



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Buritzal – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaíra – Guará – Ituverava – Igarapava – Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis – Jariquera – Miguelópolis – Nuporanga – Orândia – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Corrente – Rifaina – Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Instrução Normativa 02/2016 do TCE/SP, conforme o caso, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão n.º

___/18 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

8.2- A existência de preços registrados não obriga o COMAM a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Franca/SP.

9.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Franca, ... de de 2018.

P/ COMAM

P/ DETENTORA(S)

Testemunhas:

Nome: Nome: RG n.º: RG n.º:

Nome: Nome: RG n.º: RG n.º:



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Buritzal – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaíra – Guará – Ituverava – Igarapava – Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Nuporanga – Orândia – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Corrente – Rifaina – Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

ANEXO XI

JUSTIFICATIVA DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

A interpretação desses índices poderá ser efetuada da seguinte maneira:

a) Índice de Liquidez Geral = ativo circulante + ativo realizável a longo prazo / passivo circulante + passivo exigível a longo prazo ≥ 1

b) Índice de Liquidez Corrente = ativo circulante / passivo circulante ≥ 1

Os índices de liquidez têm como principal finalidade, avaliar a capacidade financeira que a empresa possui para satisfazer compromissos de pagamentos de dívidas com terceiros.

Quanto maiores tais índices, melhor. O ponto chave para todos eles ocorre quando o resultado da divisão é igual a 1 (um), indicando que a empresa possui uma unidade monetária para cada outra devida. O ideal é que o resultado seja superior a 1, pois a Administração Pública responde solidariamente com o contratado pelos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 31 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991.

NOTA EXPLICATIVA

Desta forma, a administração adota a exigência de comprovação de índices contábeis ILC $>$ ou = 1, ILG $>$ ou

= 1, para que os licitantes demonstrem a boa capacidade financeira para suportar os compromissos que irão assumir caso o objeto da licitação lhe seja adjudicado, compromissos tais como, capital de giro suficiente para suportar o prazo de pagamento das faturas emitidas, bem como, em face do prazo Contratual prolongado.

Segue alguns entendimentos que tomamos como base para o uso dos índices acima citados.

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO já emitiu entendimento acerca dos índices contábeis, prescrevendo o seguinte:

“São a Liquidez Geral (LG) e a Liquidez Corrente (LC), os índices utilizados pelo subitem 6.3 do edital (9fl.22) para a comprovação da boa situação financeira da proponente. Quanto maiores esses índices, melhor. Um índice de LG menor que 1 demonstra que a empresa

Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca – SP



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Buritzal – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaíra – Guará – Ituverava – Igarapava – Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis – Jariquera – Miguelópolis – Nuporanga – Orândia – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Corrente – Rifaina – Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

não tem recursos suficientes para pagar suas dívidas, devendo gerá-los. Já um índice de LC menor do que 1 demonstra que a empresa não possui folga financeira a curto prazo. Se os dois índices forem maiores do que 1, a empresa estará financeiramente saudável. Nesse sentido, qualquer empresa de pequeno ou grande porte poderia participar da concorrência, independentemente de capital ou patrimônio líquido mínimo, desde que tivesse os seus índices contábeis nos valores normalmente adotados para comprovar uma boa situação financeira” (Acórdão nº 247/2003 – Plenário – Min. Relator Marc os Vinícios Vilanção).

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO vem desenvolvendo sólida jurisprudência que, estribada na razoabilidade e na proporcionalidade: “O ponto fulcral de discussão nos autos recai sobre a infringência do art. 31, § 5º da Lei 8666/93, uma vez que o edital exigiu índices para comprovação da qualificação econômico financeira da empresa – de liquidez igual ou superior a 2,50 e de endividamento superior a 0,75%, configurando-se abusivos e coibidores da livre participação no pleito. (...) A jurisprudência desta Corte sobre o tema é pacífica e condena quocientes de 1,5 para cima, a exemplo do decidido nos autos dos TCs 514/003/96, 517/003/96, 37211/026/96, 13571/026/98, 21649/026/98, 13677/026/98, dentre outros”

(TC 031546/026/99, rel. Cons. EDGARD CAMARGO RODRIGUES, julg. 13.08.2002, publ. DOE 27.08.2002).

**Avenida Champagnat Nº 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca – SP**



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski - Buritzal – Cravinhos - Cristais Paulista – Franca – Guaíra - Guará – Ituverava
Igarapava - Itirapuã – Ipuã – Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista – Pedregulho -
Ribeirão Corrente – Rifaina - Restinga – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista - Sales Oliveira

O COMAM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

ANEXO X

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no C.N.P.J./MF sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Senhor(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º e C.P.F. n.º, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Senhor(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º e C.P.F. n.º, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante o COMAM – Consórcio de municípios da Alta Mogiana, inclusive apresentar DECLARAÇÃO de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação no que se referir ao PREGÃO N.º_/18-, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

(LOCAL E DATA)

(REPRESENTANTE LEGAL)

Avenida Champagnat N° 1882 - Bairro Centro
Fone / Fax: (016) 3724-0699 CEP: 14.400.320
Franca – SP